

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
CULTURA	44
EDUCAÇÃO	47
PREFEITURAS REGIONAIS	48
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	53
SAÚDE	57
DESENVOLVIMENTO URBANO	59
MEIO AMBIENTE	59
ESPORTES	62
CET	62
CAPEP	63
IPREV	64
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	65
FUNDAÇÃO	66
PRODESAN	66
COMISSÕES	67
CONSELHO	68
CÂMARA	73
JOVENS DESAPARECIDOS	75

LEI Nº 4.215 DE 20 DE JUNHO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 41/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.249 DE 03 DE MARÇO DE 2016, QUE INSTITUI A FICHA LIMPA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.215

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 3.249 de 03 de março de 2016, que institui a Ficha Limpa Municipal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É vedada a nomeação para cargos em comissão ou função gratificada nos poderes Legislativo e Executivo, bem como no âmbito da Administração Indireta do Município, de pessoas que estão inseridas nas seguintes hipóteses:

[...]

X – os que forem condenados nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

[...]

§3º A vedação prevista no inciso X deste artigo inicia-se com o trânsito em julgado da condenação até a comprovada reabilitação criminal.”

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos XI e XII ao artigo 2º da Lei nº 3.249, de 03 março de 2016, que institui a Ficha Limpa Municipal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, com a seguinte redação:

“Art. 2 [...]

[...]

XI – os que forem condenados, através de decisão transitada em julgado, por crimes previstos nos artigos 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, desde a decisão até a comprovada reabilitação criminal;

XII – os que forem condenados, através de decisão transitada em julgado, pelos crimes previstos nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, desde a decisão até a comprovada reabilitação

criminal.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.216
DE 20 DE JUNHO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 145/2022 – AUTOR:
VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)**

ACRESCENTA O INCISO XXXIX AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.216

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXXIX ao § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265 de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 1º [...]”

XXXIX – na 4ª semana do mês de janeiro, a Semana Municipal de Conscientização da Necessidade de Convivência Harmônica dos Moradores de Condomínio Horizontais e Edifícios;”

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização

da Necessidade de Convivência Harmônica dos Moradores de Condomínios Horizontais e Edifícios será pautada no respeito mútuo entre os condôminos e destes em relação às funções institucionais dos Síndicos e Subsíndicos e Administradores, bem como atendimento às normas e legislação correspondente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.217
DE 20 DE JUNHO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 225/2022 – AUTOR:
VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)**

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.217

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XLII ao artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

XLII – Semana de Incentivo à Educação Financeira, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre conceitos básicos de educação financeira.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.096
DE 20 DE JUNHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5.º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o bem imóvel objeto da Matrícula n.º 89.587, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, destinado à instalação de unidade municipal de educação, a seguir descrito e caracterizado:

“Matrícula n.º 89.587 – 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos: O PRÉDIO N.ºS 48/50, DA RUA BENJAMIN CONSTANT, com área construída de 1.802,96 (um mil, oitocentos e dois vírgula noventa e seis) metros quadrados e respectivo TERRENO, com a área de 860,50 (oitocentos e sessenta vírgula cinquenta) metros quadrados, medindo 20,00 (vinte) de frente para a Rua Benjamin Constant; 43,05 (quarenta e três vírgula zero cinco) metros do lado direito, confrontando com o imóvel n.º 54, da Rua Benjamin Constant; 20,00 (vinte) metros nos fundos, confrontando com parte do imóvel n.º 51, da Rua Álvaro Alvim e imóvel n.º 47, da Rua Álvaro Alvim; 43,00 (quarenta e três) metros do lado esquerdo do lote, confrontando com o imóvel n.º 46, da Rua Benjamin Constant, imóvel

esse inscrito no cadastro imobiliário municipal sob n.º 67.066.024.000”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.097
DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISCIPLINA O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À PARADA DAS CANOAS HAVAIANAS - VA`A, SITUADOS NA ORLA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto disciplina o uso dos espaços públicos destinados à parada das canoas havaianas (VA`A), situados na Orla da praia do Município de Santos, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso de Paula Lima e a Rua Capitão João Salermo.

Parágrafo único. A disposição e identificação dos espaços, bem como a quantidade de vagas serão definidas pela Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O uso dos espaços para parada das canoas havaianas (VA`A) depende de prévia permissão de uso, outorgada pelo Município a título precário, oneroso, pessoal e intransferível.

§ 1º A permissão será outorgada por decreto, após prévio procedimento licitatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

§ 2º Os pedidos de prorrogação da permissão de uso serão encaminhados juntamente com a documentação atualizada à Secretaria Municipal de Esportes, que será responsável por seu processamento, análise e autorização.

§ 3º Além das hipóteses previstas neste decreto, poderá o Município, a qualquer tempo, de forma unilateral, em juízo de conveniência e oportunidade, revogar a permissão de uso, sem que ao permissionário assista qualquer direito de indenização.

§ 4º Na hipótese de perda de interesse na continuação do uso, o permissionário deverá solicitar a revogação da permissão de uso, respondendo por todas as obrigações até a data em que se efetivar a revogação.

§ 5º Somente será concedida permissão de uso dos espaços para parada das canoas havaianas (VA`A) modelos: OC6 e V6 de propriedade de pessoas jurídicas devidamente registradas, com licença de localização e funcionamento vigente, e que desenvolvam, obrigatoriamente, atividades econômicas relacionadas ao ensino e prática da modalidade, devidamente comprovado pelo Código CNAE no CNPJ.

§ 6º Para fins de comprovação do disposto no parágrafo anterior será exigida documentação que comprove o desenvolvimento da atividade prevista no Código CNAE anterior a data da publicação deste decreto.

Art. 3º O uso dos espaços para parada das canoas havaianas (VA`A) será permitido desde que não resulte em obstáculo à preservação ambiental e do patrimônio público, sob pena de revogação da permissão de uso.

Art. 4º Constituem obrigações do permissionário:

I – manter atualizada sua ficha cadastral junto à Prefeitura Municipal de Santos, apresentando-a sempre que solicitada à fiscalização;

II – manter, para fins de fiscalização, registro afixado em local visível na canoa havaiana (VA`A);

III – efetuar o pagamento do preço público de outorga da permissão de uso;

IV – arcar com eventuais despesas de segurança, vigilância e outras comuns relativas à guarda das canoas havaianas (VA`A);

V – estabelecer-se no local previamente determinado;

VI – responsabilizar-se pela manutenção e limpeza das canoas e das rampas onde as canoas estiverem locadas, evitando o acúmulo de água;

VII – cumprir perante os órgãos competentes com todas as exigências sanitárias, em especial, as recomendações para evitar a proliferação de vetores de doenças;

VIII – responder por quaisquer danos ou prejuízos que vier a causar ao Município, ao meio ambiente, a pessoas ou a coisa, propriedade de terceiros, em decorrência da permissão de uso outorgada, correndo exclusivamente às suas expensas, sem quaisquer ônus para o erário, o ressarcimento de indenizações que tais danos ou prejuízos possam ocasionar;

IX – desocupar e devolver o local no prazo estabelecido, no término ou revogação da permissão de uso, efetuando os reparos necessários para restabelecer as condições em que o recebeu;

X – manter as canoas nos espaços para parada em suporte adequado, de acordo com as especificações definidas pela Secretaria Municipal de Esportes;

XI – devolver o espaço público ao Município após o término da permissão de uso, nas mesmas condições e estado de conservação em que recebeu.

Art. 5º É vedado ao permissionário:

I – ceder, arrendar, sublocar, terceirizar ou transferir, a qualquer título, a permissão de uso a terceiros;

II – utilizar o espaço para guarda de canoas havaianas (VA`A) sem registro ou diferente dos modelos especificados;

III – utilizar a área objeto da permissão de uso para finalidades diversas;

IV – ser titular de outra permissão de uso.

Art. 6º As obrigações estabelecidas neste decreto, serão fiscalizadas pelas Secretarias Municipais de Esportes, de Finanças e Gestão, de Saúde e pela Guarda Municipal, de acordo com suas atribuições, sem prejuízo da fiscalização dos demais órgãos de fiscalização do Município, segundo a respectiva competência.

Art. 7º Não atendida qualquer das disposições deste decreto o permissionário será intimado para, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação municipal ou em edital, regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da intimação.

Parágrafo único. Não atendida à intimação no prazo estabelecido, poderá o Município:

I – revogar imediatamente a permissão de uso;

II – deferir, se houver motivos justificados, novo

prazo para regularização.

Art. 8º As infrações relacionadas à higiene, bem estar e sossegos públicos, bem como por uso inadequado das praias ou exercício irregular das atividades, entre outras previstas na legislação municipal, serão punidas na forma da legislação vigente.

Art. 9º Nos casos em que for constatado pela fiscalização que a canoa havaiana (VA`A) não está sendo utilizada, a Prefeitura Municipal de Santos, após prévia notificação do permissionário, poderá providenciar seu recolhimento, dar-lhe outra destinação e disponibilizar a vaga por ela utilizada.

Art. 10. As canoas havaianas (VA`A) sem registro e identificação, ou alocadas em local diverso do permitido, serão removidas e a Prefeitura Municipal de Santos poderá dar -lhes destinação adequada.

Art. 11. O Município não se responsabilizará em qualquer hipótese pelo zelo e guarda das canoas havaianas (VA`A), eventuais danos, furtos ou prejuízos serão de responsabilidade exclusiva do permissionário.

Art. 12. Revogada a permissão de uso, o permissionário será intimado para desocupar o local no prazo de 10 (dez) dias, caso a desocupação não seja realizada, a Prefeitura Municipal de Santos removerá a canoa e dar-lhe-á destinação adequada.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Esportes poderá limitar o número de permissões e estabelecer critérios para renovação de acordo com os espaços disponíveis, compatíveis com o uso e a procura pelas permissões de uso.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094/2023-GPM DE 20 DE JUNHO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º As alíneas "b", "c", "d", "f", "g", "h", "i", "k", "m", "p", "q", "r" e "s", do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 049/2018-GPM, de 22 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

II - das Secretarias Municipais:

[...]

b) Secretaria Municipal de Governo:

Titular Vanessa Mendes;

Suplente Claudia de Santana;

c) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular Renata da Silva Batista Oliveira;

Suplente André Luiz Helfstein do Rosário Souza;

d) Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais:

Titular Ester Pereira Augusto;

Suplente Maycon Bruno dos Santos Manhani;

[...]

f) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular Luciana de Pinho Dantas;

Suplente Claudio Alexandre dos Santos;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular Tiago Ribeiro Rodrigues;

Suplente Isa de Freitas Pinheiro;

h) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular Luiz Guilherme Melo dos Santos;

Suplente Juliana Menezes Cavalcanti;

i) Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

Titular Marcelo Vallejo Fachada;

Suplente Marta Conceição Franco;

[...]

k) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular Marcia Regina Silva Souza de Oliveira;
Suplente Renato Prieto Rodrigues;
 [...]

m) Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos:

Titular Amannda Kyslla Torres de Lima;
Suplente Bruno José Biasotto Francischini;
 [...]

p) Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego:

Titular Camilla Cardoso;
Suplente Ligia Catarina Silva Rosa;

q) Ouvidoria, Transparência e Controle:

Titular Flavio Balula Junior;
Suplente Vivian Galbiati;

r) Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular Fabiano Veiga Lopes;
Suplente Sheila Viviane Nunes Goghi;

s) Procuradoria Geral do Município:

Titular Rafael Aguiar Volpato;
Suplente Pérsio Santos Freitas;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 095/2023-GPM **DE 20 DE JUNHO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos, autorizada por meio do Processo Administrativo nº 18.306/2023-37, composta pelos seguintes membros:

- I. Cláudia Alves dos Santos – registro nº 26.804-5;
- II. Danilo Medeiros Soares – registro nº 28.234-3;
- III. Ironides Agostinho da Silva Júnior – registro nº 20.123-6;
- IV. Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza – registro nº 25.939-0;
- V. Priscila Prado Alonso – registro nº 34.194-1;

VI. Ricardo de Oliveira Rodrigues – registro nº 27.735-0.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria a senhora Priscila Prado Alonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 096/2023-GPM **DE 20 DE JUNHO DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado e designado Bruno Galoti Orlandi, Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, registro nº 38.369-5, para representar o Município de Santos na Assembleia Geral Extraordinária da Autoridade Portuária de Santos S.A., a realizar-se em 23 de junho de 2023, às 10h30, na sede da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2833-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 32776/2023-31, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de abril de 2023, a Sra. CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO, registro nº 30.852-8, do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2834-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 33341/2023-11, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de abril de 2023, a Sra. RENATA SANTOS GOMES SEVERINO, registro nº 38.564-1, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2835-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 34790/2023-32, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de junho de 2023, a Sra. MELLYS-
SA CHRISTINA DE MATOS IMAKAWA, registro nº 37.925-5, do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2889-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Cerimonial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por Férias, do Sr. Marcio Alexandre Esteves Bernardino, no período de 17 a 26 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2896-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS, registro nº 37.248-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comis-

são, símbolo "C-2", de Coordenador de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Gracielle Arcanjo Dias Baptista, no período de 17 a 26 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2899-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANDRE MAIA DA SILVA, registro nº 30.404-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete de Prefeito Municipal, durante o impedimento, da Sra. Maria Cristina Oliveira Matos, no período de 17 a 26 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2900-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABIANO VEIGA LOPES, registro nº 24.583-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão Estratégica Municipal, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Silvio Ramos, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2909-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.761-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por fé-

rias, do Sr. Alexandre Alves de Oliveira, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2917-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOAO ROBERTO MARQUES, registro nº 29.025-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Luiz Helfstein do Rosario Souza, no período de 03 a 17 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2918-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SOLANGE ROCHA FONSECA VENDEMIATTI, registro nº 16.351-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Juliana Menezes Cavalcanti, no período de 03 a 06 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 7346/2023-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.025/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gênero perecível (carne suína), solicitado pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.008.000,00 (um milhão, oito mil reais);

Lote 2: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA, EZILDA LUCIMAR FABRICIO, em 14/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75047/2022-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.049/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENDOSONI ENDOSCOPIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à realização de exames de ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, EDA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MAURICIO FERREIRA CARVALHO, em 13/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2023 - SMS

PROCESSO Nº 4024/2023-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.125/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução SOL. DEGERMANTE CLORHEXIDINA 4% 1.000 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ODAIR DOS SANTOS, em 14/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2023 - SMS

PROCESSO Nº 4024/2023-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.125/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e V P - MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução SOL. DEGERMANTE CLORHEXIDINA 4% 1.000 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, IRINEU DA SILVA, em 14/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2023 - SMS

PROCESSO Nº 4024/2023-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.125/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LABORATÓ-

RIO B. BRAUN S/A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução SOL. RINGER C/ LACTATO SÓDIO 500 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, REGINA SANTOS AMMIRATTI, em 14/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2023 - PREF-M (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 7/2022 - PR-M).

PROCESSO Nº 2961/2022-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 07/2022 - PR-M para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 02 de junho de 2023.

PRAZO: 2 (dois) meses a partir de 2 de Junho de 2023.

UNIDADE: PREF-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional dos Morros, LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA, e pela CONTRATADA, JULIO CÉSAR DUQUE DA CRUZ, em 02/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 8/2023 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 167/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 59962/2021-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NADIR MÔNICA LEME.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 167/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 7 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscen-

tos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1571/2023.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela RESPONSÁVEL, NADIR MÔNICA LEME, em 07/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 9/2023 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso e Responsabilidade Nº 138/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 62447/2022-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEILA CRISTINA SANTOS FRANÇA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 138/2022 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 12 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1568/2023.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e como RESPONSÁVEL, LEILA CRISTINA SANTOS FRANÇA, em 12/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2023 - SMS

PROCESSO Nº 2071/2021-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e USC SAÚDE.

OBJETO: Doação de diversos equipamentos para utilização no Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela DOADORA, CAROLINE SIMÕES TEIXEIRA PERRELLA, em 14/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 10/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 474/2016-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAPHAEL SANCHES RAMOS.

OBJETO: Permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 8.677, de 21 de outubro de 2019, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE C2Q-11 de lanches, situado na Avenida Presidente Wilson, s/nº, Canal 2, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pelo PERMISSSIONÁRIO, RAPHAEL SANCHES RAMOS, em 16/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

A Secretaria de Finanças e Gestão comunica que nos dias 20 e 21/06/2023 a SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA estará com o atendimento presencial suspenso devido as obras de reforma das portas de acesso.

O atendimento para solução de dúvidas, esclarecimentos e orientações permanece através do e-mail empreendedorsantista@santos.sp.gov.br

Para protocolar os serviços da Sala do Empreendedor, acessar o sistema on-line <https://www.santos.sp.gov.br/portal/sala-do-empreendedor?q=institucional/instrucoes-para-envio-de-documentos-sala-do-empreendedor>

Santos, 20 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2905-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 22 de maio de 2023, o Sr. ANTONIO BENEDITO SANDRO JACOB, registro nº 33.228-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2907-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VANESSA FERREIRA MARIA SILVA, registro nº 28.493-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 16 a 31 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2901-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA, registro nº 29.990-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla / Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mário Jorge Santos de Carvalho Vilhena, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2902-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, registro nº 26.804-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento de Políticas Públicas de Recursos Humanos, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscilla Prado Alonso, no período de 26 de junho a 13 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2903-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SERGIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, registro nº 38.116-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Per-

manente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Mercado, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Carolina de Souza Terron Consulim, no período de 15 junho a 14 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2904-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA, registro nº 38.001-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença nojo, do Sr. Almiro Moura de Oliveira, no período de 29 de maio a 05 de junho de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2906-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO HIRAE, registro nº 31.396-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vitor Kabata, no período de 03 a 16 de julho de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2910-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GIULIANA DIOCEDO DE CASTRO, registro nº 37.312-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Maria Aparecida Neves de Jesus Oliveira Santos, no período de 01 a 31 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2911-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THATIANE COGHI LADEIRA, registro nº 34.875-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Carolina Linhares Nagao, no período de 12 a 22 a junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2912-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 26.235-2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Galerias de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria

Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudinei Frutuoso da Silva, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2915-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS LOURENÇO DE LARA, registro nº 32.147-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio a Programas e Projetos, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Claudia Josefa dos Santos, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2916-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 20 de junho de 2023, a Portaria nº 2333-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. LETICIA DA SILVA GONÇALVES, registro nº 37.800-0, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Educação, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.06.2023

Processo nº: 035.591 – Ofício 780/2023-SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN – Autorizo a prorrogação de prazo do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2022 – SEGES.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 01/06/2023

Processo nº 59463/2022-65 – Recorrente: Companhia Piratininga de Força e Luz – Recorrido: DE-ATRI – Relator: Freire – Decisão: Retirado de pauta, com pedido de vistas pelo Conselheiro Dr. Sérgio Marques e Pelo Conselheiro Sr. Eugenio Kelemen.

Processo nº 22800/2022-14 – Recorrente: DEPCAM “Ex-Officio” – Recorrido: AGOSTINHO DE JESUS REBELO RODRIGUES – Relator: Fernando Carniceli – Decisão: Conhecemos do recurso e a ele negamos seu provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração nº 1317, posto que o vício constatado impossibilita o prosseguimento da cobrança por parte do município

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 06/06/2023

Processo nº 41422/2021-05 – Recorrente: DEPCAM “Ex-Officio” – Recorrido: Imobiliária Bom Retiro – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Conhecemos do recurso e a ele negamos provimento, por votação unânime, objetivando manter o cancelamento do Auto de Infração nº 1252/2021, lavrado em 02 de agosto de 2021.

Processo nº 59464/2022-48 – Recorrente: Companhia Piratininga de Força e Luz – Recorrido: DE-ATRI – Relator: Erike – Decisão: Retirado de Pauta com pedido de Vistas do Conselheiro Dr. Custódio Amaro Roge.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 13/06/2023

Processo nº 41096/2022-48 – Recorrente: EUD-MARCO S.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL – Recorrido: DEPCAM – Relator: Erike Marcos – Decisão: Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro Relator.

Item 3: Processo nº 1664/2022-10 – Recorrente: DEPCAM “Ex-Officio” – Recorrido: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS – Relator: Freire – Decisão: conheço do recurso, e a ele nego provimento para manter o cancelamento do Auto de Infração 1284/2022.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 15/06/2023

Processo nº 68043/2022-81 – Recorrente: C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – Recorrido:

DEPCAM – Relator: Carlos Gilberto – Decisão: Conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o auto de infração 1734/2022.

Processo nº 59462/2022-12 – Recorrente: Companhia Piratininga de Força e Luz – Recorrido: DE-ATRI – Relator: Arlindo – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o **ND/AI nº 1143/2022**.

Processo nº 32857/2021-79 – Recorrente: DE-CONTE “Ex-Officio” – Recorrido: ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO – Relator: Arlindo – Decisão: Conheceram do recurso e a este negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do **AI nº. 18850, de 24/06/2021**, por lavratura incorreta do nome do autuado.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 19/06/2023: LAVRATURA DO TERMO DE LACRAÇÃO Nº 01/2023 DEFEMP/SEFIN

Onde se lê:

LAVRATURA DO TERMO DE LACRAÇÃO Nº 01/2023 DEFEMP/SEFIN

Leia-se:

LAVRATURA DO TERMO DE LACRAÇÃO Nº 02/2023 DEFEMP/SEFIN

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 176/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20/04/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56653 em face de Renato Figueira da Costa – Barraca de Feira Livre nº 470 Inscrição Municipal nº 187.539-9 - CNPJ nº 09.407.210/0001-09 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168607 que determina a realização do cadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 31/05/2022 na folha 10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, deven-

do o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 177/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20/04/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56651 em face de Chia Hsun Chen – Barraca de Feira Livre nº 418 Inscrição Municipal nº 261.850-0 - CNPJ nº 20.527.021/0001-77 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169.174 que determina a realização do cadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 18/10/2022 na folha 14, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 178/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20/04/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 56652 em face de Jo-

aquim da Silva Menezes – Barraca de Feira Livre nº 262 Inscrição Municipal nº 187.010-3 - CNPJ nº 10.604.156/0001-35 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168925 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 19/10/2022 na folha 10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 179/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20/03/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 52268 em face de Rosana Dias Carvalho Silva – Barraca de Feira Livre nº 224 Inscrição Municipal nº 003.566-4- CNPJ nº 60.178.977/0001-25 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169.137 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 19/10/2022 na folha 10, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento

de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 180/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 09/03/2023, na Feira Livre, foi lavrado o Auto de Infração nº 52257 em face de Ana dos Santos Gondo – Barraca de Feira Livre nº 209 Inscrição Municipal nº 008.956-8- CNPJ nº 07.674.201/0001-13 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169135 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 08/12/2022 na folha 18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 181/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 31155, em nome de CARVALHO SERVICO DE TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA- CNPJ nº 38.076.989/0001-90, situado à Rua Moacir Gomes Nabo, 106 – São Sebastião da Gramma.

Data da lavratura: 15/04/2023

Descrição da infração: Van de placa FKI6h63 Renault prata, transitou sem a P.E.T. pelo município de Santos.

Infração: ART. 4º LC 1146/2021

Penalidade: Artigo 12º, LC 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 182/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº5111, em nome de FAMILY VANS TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 12.162.369/0001-80, situado à Av. Mal Deodoro, 112 – Gonzaga – Santos – SP.

Data da lavratura: 25/05/2023

Descrição da infração: A empresa transitou sem portar pet.

Infração: ART. 4º LC 1146/2021

Penalidade: Artigo 12º, LC 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 183/2023 - DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº12303, em nome de JURACI PAULO CEZAR – CPF nº 656.566.018-20, situado à Av. Presidente Wilson, 12, José menino – Santos – SP

Data da lavratura: 07/05/2023

Descrição da infração: A parte nascida em 10/10/1953, residente na Rua Pasteur, 89, apartamento 22 – Gonzaga -Santos. Transitou com 01 cachorro pela faixa de areia em contato com o solo.

Infração: ART. 294 “A” da Lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 604, inciso VI da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 184/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº27925, em nome de Mario Barboza – CPF nº 248.228.218-70, situado à Av. Presidente Wilson, 176, José menino – Santos – SP

Data da lavratura: 30/04/2023

Descrição da infração: A parte nascida em 06/09/1972, residente na Rua Professor Luiz Damasco Penna, nº 52 – Caneleira -Santos. Despejou em logradouro público 01 (uma) lata de cerveja.

Infração: ART. 14 da Lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 14 §1º “A” da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 185/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº27922, em nome de UBIRACLEIDE RODRIGUES BARROS – CPF nº 261.612.815-20, situado à Av. Presidente Wilson, 176, José menino – Santos – SP

Data da lavratura: 24/04/2023

Descrição da infração: A parte nascida em 16/06/1961, residente na Rua Casper Libero, 25, apartamento bloco A – José Menino -Santos. Trouxe cachorro não sociável a convivência de outros.

Infração: ART. 294 “A” § 1º inciso V da Lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 604, inciso VI da Lei 3531/1968
Valor da multa: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 186/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº3571, em nome de P R DA SILVA URSINI COMERCIO DE INFORMATICA – CNPJ nº 29.324.157/0001-54, situado à Rua Marcilio Dias, nº19.

Data da lavratura:02/05/2020

Descrição da infração: O estabelecimento descumpriu o Decreto Municipal reincidentemente de nº 8898/2020 (atividade não permitida). Talão (auto de infração), usado com base para aplicação em dobro nº 16019.

Infração: ART. 1º, 2º, 3º, e 4º do Decreto Municipal 8898/2020.

Penalidade: ART. 610, Inciso III da lei 3531/1968.
Valor da multa: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 187/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº3571, em nome de P R DA SILVA URSINI COMERCIO DE INFORMATICA – CNPJ nº 29.324.157/0001-54, situado à Rua Marcilio Dias, nº19.

Data da lavratura:28/05/2020

Descrição da infração: O estabelecimento foi flagrado em atividade, descumprindo o Decreto municipal reincidentemente de nº 8898/2020 (atividade não permitida). Talões (auto de infração) nº 16019 e 3570.

Infração: ART. 1º, 2º, 3º, e 4º do Decreto Municipal 8898/2020.

Penalidade: ART. 610, Inciso III da lei 3531/1968. Valor da multa: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 188/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55701 em nome de ASSOCIACAO BENEFICENTE REENCONTRO COM A VIDA, CNPJ: 03.500.581/0001-19, Avenida Conselheiro Nébias, 324.

Data da lavratura: 18/06/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº171041-B (não executar música ao vivo ou mecânica sem autorização da P.M.S) artigo 428 § 5º da lei 3531/68.

Infração: 578 e 428 §5º lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 250368/2023-41 - Deferido pedido de expedição de crachá de comércio ambulante ao requerente BIANCA MAYLA LOMBARDI FURQUIM CPF sob o n.º 206.413.298-81 .

Processo Digital nº 248477/2023-43 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar de comércio ambulante ao requerente NOVA ENSEADA DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA CPF sob o n.º 912.688.858-00 .

Alvará - Banca de Jornal

226663/2023-02 - ROGERIO MATTOS FERREIRA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fec, de acordo com a LC 306/1998.

P.A. 031587/2023-22 - EDIJANEA DOS SANTOS - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 251317/2023-45 - DILMAR E KROM STUDIO DE TREINAMENTO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 251069/2023-13 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MEDIO XIII DE JULHO LTDA - EPP - Expedida a certidão número 866/2023

Processo nº 251050/2023-87 - MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 251033/2023-68 - FABIANE FRANCISCO ALEIXO 33924561877 - Expedida a certidão número 867/2023

Processo nº 251026/2023-01 - HECATE COMUNICACAO LTDA - Expedida a certidão número 872/2023

Processo nº 251015/2023-86 - DANIELLE SIMOES ALBUQUERQUE 33334431800 - Expedida a certidão número 868/2023

Processo nº 250997/2023-16 - GUEDES DA SILVA E ANDRADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 250394/2023-51 - FLUXO EMPREEN-

DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Expedida a certidão número 863/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 250418/2023-17 - DIOGO MESQUITA FERREIRA DA SILVA - Expedida a certidão número 869/2023

Processo nº 250190/2023-19 - ALINE LETICIA ALVES PEDROSA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 249566/2023-15 - CIA ULTRAGAZ S/A. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 248382/2023-39 - DEMOCRART & SSASS DECORACAO LTDA - Expedida a certidão número 862/2023

Processo nº 248236/2023-77 - FIRE TECH - TREINAMENTO E TECNOLOGIA EM PREVENCAO DE INCENDIO LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 861/2023

Processo nº 248068/2023-74 - SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S/A - Expedida a certidão número 860/2023

Processo nº 247770/2023-01 - MARTHA LEILA ACRAS - Expedida a certidão número 865/2023

Processo nº 247714/2023-21 - MARGARIDA MARIA BATISTA - Expedida a certidão número 870/2023

Processo nº 247684/2023-62 - METALOCK BRASIL LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 247660/2023-02 - GEOVANNE BRUNO CORREIA TERNI - Expedida a certidão número 871/2023

Processo nº 247596/2023-05 - VALENTIM AUGUSTO MARTINS SOARES - ME. - Expedida a certidão número 864/2023

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo nº 250680/2023-80 - 48.353.898 DANIELE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Alterado o cadastro da taxa de licença de SIMEI para Simples Nacional tendo em vista o desenquadramento a partir de 01.06.2023. Emitido o aviso 454345/2023 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD

Processo nº 220309/2023-01 (538.139) - LAURINDA DE MAGALHAES NOGUEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 219880/2023-92 (537.707) - NEIDE

COELHO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 285964/2022-42 (499.176) - CLEA BARREIRO DE ABREU - Indeferido, por ser intempestivo.

Processo nº 285532/2022-78 (498.740) - CELIA MARIA FERRARI OLIVEIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 284421/2022-71 (497.622) - IRACILDA DA PAIXÃO CARVALHO - Indeferido, por ser intempestivo.

Processo nº 281642/2022-24 (494.824) - MARIA AUXILIADORA GONDIM NICOMEDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 281343/2022-53 (494.518) - MAGALI PICADO PRUDENTE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 281171/2022-08 (494.342) - REUZA ILMA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261665/2022-77 (474.716) - THEODOMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261021/2022-24 (474.060) - JOSE EDUARDO FIGUEIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 257928/2022-71 (470.928) - MARIA ELIZA KANASHIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 257918/2022-17 (470.918) - JOAQUIM RODRIGUES DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256721/2022-05 (469.705) - MARLI PEIXOTO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 256061/2022-08 (469.042) - ROSELI CRISTINA GOMES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 251941/2022-16 (464.903) - JERUSA ALVES BORGES - Retifica-se o despacho anteriormente exarado para constar: Indeferido, por falta de documentação comprobatória”.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

250547/2023-60 - 51.051.723 CINTHIA CECILIA MASSURA CAPRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"250540/2023-11 - 50.884.603 NATHALIA ALVES DA SILVA SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

250527/2023-52 - LAB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

250506/2023-82 - CORVELLO ASSESSORIA EM TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

250504/2023-57 - SOLID GROUP LOG ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

250459/2023-02 - 50.149.743 BEATRIZ GALDINO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

250446/2023-52 - 50.168.828 CAIO VITOR FRAGOSO DE MOURA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

250171/2023-66 - 50.675.825 LUISA MARTINS SENSATO AZEVEDO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

50169/2023-14 - MBM BORGES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

250163/2023-38 - OLIVEIRAS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

250159/2023-61 - 41.408.963 ANA CAROLINA BARATELLI LISBOA DE SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

250094/2023-17 - LV PETIT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"250066/2023-81 - GONWORKS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

249653/2023-18 - HAGER PRODUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"249525/2023-20 - 51.006.680 CAMILA DA COSTA KUBO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"249168/2023-54 - 44.794.814 ALFREDO GUILHERME FERNANDES IGLESIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"248711/2023-79 -44.544.085 MILA FERREIRA BIANCHETTI - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"248566/2023-71 - BONADIO ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

248557/2023-81 - M.S.C. MORNING STAR SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"248547/2023-27 - ISABELLA MONTEIRO MATTOS PSICOLOGA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
06/06 E 13/06	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	229.049,39
06/06/23	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	4.257,60
20/06/23	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	127.900,42
20/06/23	ANP - ROYALTIES DA ANP	174.037,70
09/06 E 20/06	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.714.791,82

09/06/23	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.162,99
12/06 E 20/06	ISS – STN CONVENIO	47.337,99
09/06 E 20/06	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	4.430.535,24

Santos, 20 DE JUNHO de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 250931/2023-16 - P.D. nº 567775 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/06/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247682/2023-37 - P.D. nº 565744 - SERGIO DE LIMA FERREIRA FONTES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 246629/2023-19 - P.D. nº 564688 - CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 246337/2023-11 - P.D. nº 564394 - RAQUEL ALVES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/06/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245092/2023-42 - P.D. nº 563140 - GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 243127/2023-54 - P.D. nº 561173 - CAIO ROBERTO PICOLOMINI BUONGERMINO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239958/2023-31 - P.D. nº 557982 - NATHALIA MEDEIROS CASTRO - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP, com base ao informado pela SEDUC.

Processo nº 235815/2023-31 - P.D. nº 553802 - ANA LUCIA DE SOUZA REIS - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP, com base ao informado pela SEDUC.

Processo nº 224438/2023-97 - P.D. nº 542307 - MAIARA QUEIROZ VALENTE - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP II/CCP, com base ao informado pela SMS.

Processo nº 214270/2023-84 - P.D. nº 532027 - CIBELE REIS FERNANDES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP II/CCP.

Processo nº 285178/2022-91 - P.D. nº 498383 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP II/CCP, com base ao informado pela SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 243495/2023-48 - LUCIANA HELENA DA SILVA ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241290/2023-64 - DORA OLIVEIRA PEREZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238957/2023-32 - MARCELA CARITA NEVES PAIVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 238467/2023-63 - ALEX DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 238171/2023-05 - MARIANGELA DE PAULA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 237187/2023-00 - CARLOS MARCELO BUENO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 236923/2023-40 - ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 236832/2023-96 - JOSE ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235029/2023-80 - MARCELLO GARCIA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 226031/2023-31 - SONIA CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 226029/2023-99 - SONIA CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Transferência de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo digital nº 250559/2023-49 - P.D. 567.398 - CAMILA GOMES DONATO - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM/COMAC nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do estágio probatório

Readaptação

Processo nº 248155/2023-77 P.D. nº 566.223 - GILDO ANDRADE registro funcional nº 15.251-2 - Após avaliação em 14/06/2023, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 248151/2023-16 P.D. nº 566.219 - JULIANA BOEHM GARCIA ,registro funcional nº 27.394-6 - Após avaliação em 07/06/2023, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20 DE JUNHO DE 2023

Processo nº: 110330/2012-92: Revogo o despacho exarado em 02/04/2013, face à manifestação da SEBDIR, para constar: Averbem-se 13 anos, 05 meses e 06 dias de serviços prestados como Estatutário, nos períodos de 08/07/1992 a 20/10/1992 e 19/05/1993 a 12/02/2007, nos termos do artigo 79, letra "a", da Lei nº 4623/84.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 250042/2023-13, CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13040/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13040/2023 - Processo n.º 26190/2023-18**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando a prestação de serviços de locação de tendas, incluindo mão de obra, transporte, instalação, correções e adequações, montagem/desmontagem das estruturas, retirada, nos diversos eventos da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **03/07/2023**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **03/07/2023**, às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/06/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165 / 3201-5733 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de junho de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

TOMADA DE PREÇOS: 13509/2023 PROCESSO: 59988/2021-58

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **CAPTAR ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA**, através do processo nº 33760/2023-36, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de junho de 2023.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.022/2022 - Processo n.º 70062/2021-87**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de mobiliário de aço, a ser utilizado nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no Departamento de Registro de Atos Oficiais – DERAT-GPM, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LITORANEA COMERCIAL LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO: Dimensões aproximadas: 1980 x 630 x 400 mm (altura x largura x profundidade). Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 02 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Confeccionado em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Pitião para cadeado. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo aproximadamente 70 mm x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta na parte superior de cada porta, para identificação do usuário. Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço, unidas através de um pino de aço zincado. Pés ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante: . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo GRP8	507	4.240,38	2.149.872,66

1.2	<p>ARMÁRIO DE AÇO: Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em MDP, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) Portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em MDP de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínimas de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. Laudo de ensaio de acordo com ABNT NBR 16332 de fita de borda das prateleiras em MDP com força de arracamento a tração de no mínimo 60 N. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo PA90	1.650	4.557,72	7.520.238,00
-----	---	---------	---	-------	----------	--------------

1.3	<p>ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO: Dimensões aproximadas: 1980 mm x 920mm x 420 mm, (altura x largura x profundidade), contendo 6 prateleiras, confeccionado chapas em aço carbono laminado a frio. Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 1980 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas aproximadamente a cada 50 mm, 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, medindo aproximadamente: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega soldado na parte inferior. Contendo 4 (quatro) "X" laterais, 2 (dois) de cada lado, e um par de "X" de fundo para travamento. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo PR40	582	1.514,21	881.270,22
-----	---	---------	---	-----	----------	------------

1.4	<p>ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO FECHADA: Dimensões aproximadas: 1980 mm x 920mm x 420 mm, (altura x largura x profundidade), contendo 6 prateleiras, com 02 painéis laterais e 01 painel de fundo, confeccionado chapas em aço carbono laminado a frio. Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo aproximadamente: 1980 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de aproximadamente 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas aproximadamente a cada 50 mm, 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega soldado na parte inferior. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo PR40 Especial	829	1.644,98	1.363.688,42
-----	--	---------	--	-----	----------	--------------

1.5	<p>BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO: Dimensões aproximadas: 1900 mm x 1000mm x 300 mm, (altura x largura x profundidade), toda estrutura do banco composta por tubo metálico quadrado medindo aproximadamente 40 mm x 40 mm x 1,20mm. Revestimento em madeira beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo 1019	165	2.040,84	336.738,60
-----	---	---------	---	-----	----------	------------

1.6	<p>CARRINHO PARA TRANSPORTES DE LIVROS: Deverá ser confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras, 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Dimensões aproximadas: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . em que está aplicada. LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo específico para cada item, emitido por profissional capacitado, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Capacidade mínima: 25 Kg.</p>	Unidade	Fabricante: Método Marca: Método, Modelo Especial	373	4.461,41	1.664.105,93
-----	--	---------	--	-----	----------	--------------

1.7	<p>ROUPEIRODEAÇO04(QUATRO)PORTAS: Deverá ser Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna. Contendo 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) deverá ser composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência na cor cinza claro, contendo sapatas reguláveis em polipropileno, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) deverá receber banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e receber pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, todos os componentes que formam o seu corpo devem ser interligados através da fixação de rebites de alumínio, portas fixadas através de pinos de aço que devem ser colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, fechamento feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo GRP4	432	3.983,58	1.720.906,56
-----	---	---------	---	-----	----------	--------------

1.8	<p>ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS: Arquivo para pasta suspensa, móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas. Dimensões aproximadas: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 715 mm profundidade. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75mm). em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Carrinhos telescópicos progressivos que devem ser dotados de 8 rodízios de aço. Fechadura cromada com 2 chaves, dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas. Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões aproximadas e 75 x 35 mm. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo OF04	507	3.422,15	1.735.030,05
-----	---	---------	---	-----	----------	--------------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 17.371.850,44 (dezessete milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 02: LITORANEA COMERCIAL LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	<p>ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO: Dimensões aproximadas: 1980 x 630 x 400 mm (altura x largura x profundidade). Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 02 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Confeccionado em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Pitão para cadeado. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo aproximadamente 70 mm x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento. Porta etiqueta na parte superior de cada porta, para identificação do usuário. Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço, unidas através de um pino de aço zincado. Pés ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante: . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo GRP8	168	4.240,38	712.383,84

2.2	<p>ARMÁRIO DE AÇO: Dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 400 mm (altura x largura x profundidade), Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em MDP, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) Portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em MDP de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante. Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínimas de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. Laudo de ensaio de acordo com ABNT NBR 16332 de fita de borda das prateleiras em MDP com força de arracamento a tração de no mínimo 60 N. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo PA90	550	4.557,72	2.506.746,00
-----	---	---------	---	-----	----------	--------------

2.3	<p>ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO: Dimensões aproximadas: 1980 mm x 920mm x 420 mm, (altura x largura x profundidade), contendo 6 prateleiras, confeccionado chapas em aço carbono laminado a frio. Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 1980 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas aproximadamente a cada 50 mm, 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, medindo aproximadamente: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega soldado na parte inferior. Contendo 4 (quatro) "X" laterais, 2 (dois) de cada lado, e um par de "X" de fundo para travamento. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo PR40	193	1.514,21	292.242,53
-----	---	---------	--	-----	----------	------------

2.4	<p>ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO FECHADA: Dimensões aproximadas: 1980 mm x 920mm x 420 mm, (altura x largura x profundidade), contendo 6 prateleiras, com 02 painéis laterais e 01 painel de fundo, confeccionado chapas em aço carbono laminado a frio. Composto de 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo aproximadamente: 1980 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de aproximadamente 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas aproximadamente a cada 50 mm, 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega soldado na parte inferior. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo PR40 Especial	276	1.644,98	454.014,48
-----	--	---------	---	-----	----------	------------

2.5	<p>BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO: Dimensões aproximadas: 1900 mm x 1000mm x 300 mm, (altura x largura x profundidade), toda estrutura do banco composta por tubo metálico quadrado medindo aproximadamente 40 mm x 40 mm x 1,20mm. Revestimento em madeira beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática dos elementos metálicos, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 70 micrometros na cor cinza, com aderência X0Y0. Partes soldadas devem ser lisas e desprovidas de resíduos e escórias, sem rebarbas e respingos de solda, juntas esmerilhadas. Entregar montado. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo 1019	55	2.040,84	112.246,20
-----	--	---------	---	----	----------	------------

2.6	<p>CARRINHO PARA TRANSPORTES DE LIVROS: Deverá ser confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras, 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Dimensões aproximadas: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . em que está aplicada. LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. Laudo de acordo com a NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 0,5g/m². Laudo específico para cada item, emitido por profissional capacitado, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. Capacidade mínima: 25 Kg.</p>	Unidade	Fabricante: Método Marca: Método, Modelo Especial	123	4.461,41	584.753,43
-----	---	---------	--	-----	----------	------------

2.7	<p>ROUPEIRODEAÇO04(QUATRO)PORTAS: Deverá ser Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna. Contendo 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) deverá ser composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência na cor cinza claro, contendo sapatas reguláveis em polipropileno, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) deverá receber banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e receber pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, todos os componentes que formam o seu corpo devem ser interligados através da fixação de rebites de alumínio, portas fixadas através de pinos de aço que devem ser colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, fechamento feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo GRP4	143	3.983,58	569.651,94
-----	---	---------	---	-----	----------	------------

2.8	<p>ARQUIVO EM AÇO COM 4 (QUATRO) GAVETAS: Arquivo para pasta suspensa, móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas. Dimensões aproximadas: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 715 mm profundidade. Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75mm). em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Carrinhos telescópicos progressivos que devem ser dotados de 8 rodízios de aço. Fechadura cromada com 2 chaves, dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas. Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões aproximadas e 75 x 35 mm. Comprovar por meio de certificados e laudos em nome do fabricante . Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094 com resultado Ri0 e d0/t0, ABNT NBR 8095 com resultado Ri0 e d0/t0 ABNT NBR 10443 espessuras mínima de 70 µm, ASTM D 3363:2020 com avaliação mínima 6H não destacando ou soltando da superfície aplicada, corresponde a todos os itens que possuem em sua composição partes metálicas pintadas. As normas devem estar em sua última versão.</p>	Unidade	Fabricante: GF Indústria Marca: Belacci - GF, Modelo OF04	168	3.422,15	574.921,20
-----	---	---------	---	-----	----------	------------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 5.770.959,62 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 23.142.810,06 (vinte e três milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e seis centavos).

Santos, 20 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado

através do **Pregão Eletrônico nº 16.046/2023, Processo nº 17.585/2023-67**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a contratação de empresa para a realização de atividades culturais, artísticas e acessórias em ações e eventos culturais, com os serviços de apresentações musicais, de dança, artes cênicas, circenses, de artes visuais, apresentação de conteúdo artístico em painéis e workshops e serviços acessórios em diversos locais do Município de Santos, no período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ROCK	190	6.000,00	1.140.000,00
1.2	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE SAMBA	150	6.300,00	945.000,00
1.3	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE POP	180	6.400,00	1.152.000,00
1.4	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE MPB	130	6.500,00	845.000,00
1.5	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE MULTIPLICIDADE DE ESTILOS	180	6.000,00	1.080.000,00
1.6	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE PAGODE	100	6.000,00	600.000,00
1.7	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ESCOLA DE SAMBA	80	9.000,00	720.000,00
1.8	APRESENTAÇÃO MUSICAL DUO – DIVERSOS GÊNEROS	60	4.000,00	240.000,00
1.9	APRESENTAÇÃO MUSICAL VOZ E VIOLÃO – DIVERSOS GÊNEROS	80	3.000,00	240.000,00
1.10	APRESENTAÇÃO DE DANÇA RITMOS VARIADOS	400	3.900,00	1.560.000,00
1.11	APRESENTAÇÃO PAINEL	100	1.900,00	190.000,00
1.12	APRESENTAÇÃO WORKSHOP	100	3.200,00	320.000,00

1.13	APRESENTAÇÃO MESTRE DE CERIMÔNIA I	30	3.800,00	114.000,00
1.14	APRESENTAÇÃO MESTRE DE CERIMÔNIA II	20	7.700,00	154.000,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais).

Empresa vencedora do lote 02: LVR EVENTOS LTDA

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE TRADIÇÕES CULTURAIS E/OU FOLCLÓRICAS	60	2.000,00	120.000,00
2.2	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA SHOW	120	6.700,00	804.000,00
2.3	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE RAP	100	1.220,00	122.000,00
2.4	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE FORRÓ	80	3.500,00	280.000,00
2.5	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE REGGAE	60	3.000,00	180.000,00
2.6	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE SERTANEJO	20	3.000,00	60.000,00
2.7	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE AXÉ I	20	4.200,00	84.000,00
2.8	APRESENTAÇÃO MUSICAL – ERUDITO OU DE CÂMARA	20	2.500,00	50.000,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Empresa vencedora do lote 03: FLAVIO HENRIQUE DE MELLO

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	APRESENTAÇÃO DE DANÇA TRADICIONAL CULTURAL E/OU FOLCLÓRICA TIPO I	30	2.500,00	75.000,00
3.2	APRESENTAÇÃO DE DANÇA TRADICIONAL CULTURAL E/OU FOLCLÓRICA TIPO II	20	3.920,00	78.400,00
3.3	APRESENTAÇÃO CÊNICA TIPO I	120	3.000,00	360.000,00
3.4	APRESENTAÇÃO CÊNICA TIPO II	50	3.100,00	155.000,00
3.5	APRESENTAÇÃO MUSICAL DE DJ OPEN FORMAT (ESTILOS VARIADOS)	70	2.500,00	175.000,00
3.6	TRADUÇÃO EM LIBRAS	60	1.300,00	78.000,00
3.7	APRESENTAÇÃO CIRCENSE TIPO I	30	2.500,00	75.000,00
3.8	APRESENTAÇÃO CIRCENSE TIPO II	20	3.499,00	69.980,00
3.9	APRESENTAÇÃO DE INTERVENÇÃO URBANA - GRAFITE	30	3.500,00	105.000,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 1.171.380,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e trezentos e oitenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 12.171.380,00 (doze milhões cento e setenta um mil trezentos e oitenta reais).

Santos, 20 de junho de 2023

**MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO
38.041-0	ABNER SILVA SECUNDINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
37.774-7	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL I
38.031-1	ALAN FELIPE DA SILVA TENORIO COSTA	GUARDA MUNICIPAL I
38.040-2	ALFREDO LUIZ GALVAO DA SILVA SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL I
38.055-0	ANA PAULA LOPES MARLETTA	FISIOTERAPEUTA
38.038-6	ANTUNES FRAMBALLGART SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
38.045-1	BRUNO DUARTE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL I
37.772-1	BRUNO INACIO FERNANDES GARCIA	GUARDA MUNICIPAL I
37.688-9	CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA
38.048-5	CASSIO PAULO TORRES AGUILERA	GUARDA MUNICIPAL I
38.037-8	CLODOALDO SERAFIM DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
38.022-0	DEMES HOESSE COSTA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
38.025-3	DIEGO SOUZA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
38.024-6	ELENO ROSA MEDEIROS RODRIGUES	MOTORISTA
38.021-2	GABRIEL FERREIRA ALVES	GUARDA MUNICIPAL I
38.057-6	JONATAS ISRAEL FERNANDES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I

38.034-5	JOSIEL DE SOUSA MOURA	GUARDA MUNICIPAL I
38.051-9	LEANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL I
37.726-7	LEANDRO JAIME RAMIRO	MOTORISTA
38.049-3	LEONARDO SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
38.030-3	LUCAS ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL I
38.047-7	LUCIANO LINDALVO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I
37.775-4	LUIS CARLOS PAIXAO REIS	GUARDA MUNICIPAL I
38.039-4	MACIEL GILSON FURTUNATO	GUARDA MUNICIPAL I
38.029-5	MARCO MANGELO FRANCISCO	GUARDA MUNICIPAL I
37.761-4	MICHELE GARCIA VENANCIO	FISIOTERAPEUTA
38.032-9	NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL I
38.046-9	NATHALIA MEDEIROS CASTRO	GUARDA MUNICIPAL I
38.036-0	OSMAR BONA BARONE JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL I
38.028-7	RAFAEL DONIZETE ALCANTARA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL I
37.777-0	RICARDO MORAES	GUARDA MUNICIPAL I
38.035-2	RICHARD CARIONI JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL I
38.043-6	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES	GUARDA MUNICIPAL I
38.052-7	SAELLY ESDRA PRAXEDES	GUARDA MUNICIPAL I
38.033-7	TATIANE MENDES MARIOZI	GUARDA MUNICIPAL I

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber o resultado da avaliação dos Projetos inscritos no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult denominado Alcides Mesquita, no ano fiscal de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 1.132 de 17 de setembro de 2021, Decreto nº 9.601 de 16 de fevereiro de 2022 e Resolução nº 001/2022 de 11 de maio de 2022, conforme ata da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, em reunião realizada nas dependências do Centro de Cultura Patrícia Galvão, no dia 16/06/2023.

I. Projetos Habilitados

Proponente	Projeto	Valor autorizado para captação
Pessoa Física		
Ugo Monteiro Castro Alves	Balancê	R\$ 100.000,00
José Luiz Chicani Tahan	Jornada Cultural Realejo 2023	R\$ 76.000,00
Sergio Willians dos Reis	A História da Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de Santos	R\$ 94.200,00
Rubens Leandro Ramajo Peniche de Oliveira	Racer Xperience	R\$ 100.000,00
Marcos Vinicius Aparecido dos Santos	"Tu Tá Lendo O Quê?" - 2023	R\$ 75.049,04
Marcelo Montandan Chermont	Sentidos da Zona Noroeste	R\$ 99.640,00
Sheiny Montandan Chermont	Sentidos da Cultura	R\$ 99.958,00
Denise Barbosa Lara	"Preservando a Cultura do Tamboréu: dá origem à atualidade"	R\$ 100.000,00
Renato de Lima Maransaldi	DESKARTS 2023	R\$ 100.000,00
Carolina De Gobbi Assumpção	Grupo Com Passos N.A.- Bolsa de Estudos	R\$ 33.960,00
Plínio Augusto Soares de Barros Rodrigues	Palhaceando	R\$ 86.079,80
Romulo de Oliveira Ramos Moreira	Vivaldi Experience	R\$ 100.000,00
Fernanda Silva Salles	MAGMA Music Fest	R\$ 99.762,50
Rafael Palmieri Brandão Celestino	"Baile Brasileiro"	R\$ 99.960,00
Matteus Farias de Souza	Clássicos Negros	R\$ 70.000,00
Mário Roberto Tirolli	"Big Band Pindorama - Viva a música brasileira"	R\$ 99.960,00
Ricardo Rutigliano Roque	Ler o Vizinho!	R\$ 37.900,00
Karla Cristina Silva	"Vida"	R\$ 99.981,00
Lucas Moraes de Souza	Violino MPB	R\$ 50.000,00

Pessoa Jurídica		
Três Tons Visuais Filmes Ltda - ME	GAPA 35 +	R\$ 99.990,00
José Roberto Freire Barbosa	Receita de Homem Banda	R\$ 98.120,00
Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto	Pintando com Calixto	R\$ 56.650,00
Grupo de Apoio à Inclusão Social e Profissional	Melodias do GALP	R\$ 99703,27
Barish Produções Artísticas	A Origem das Chuvas	R\$ 100.000,00
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite	Musicalidade na Gota	R\$ 99.687,00
Associação da Parada do Orgulho de LGBT de Santos	12a Semana Municipal da Diversidade Sexual de Santos	R\$ 100.000,00
Orvalho Filmes	Documentário Santos e a relação com o Mar: Uma visão para o futuro.	R\$ 100.000,00
UACEP – União de Amparo a Comunidade de Amparo de Escolas Públicas	Curso de Dança na Primeira Infância	R\$ 99.720,00
Projeto Cipó Artes	Sambista do Amanhã	R\$ 99.984,00
Associação Aplauso Contemporâneo	“A Dança Contemporânea na Formação do Indivíduo”	R\$ 99.998,40
Instituto Projeto Kaffé Sport	Prática Corporal Inclusiva em Dança Flamenca	R\$ 56.190,00

Os proponentes habilitados deverão abrir conta corrente destinada especificamente para o Projeto Cultural aprovado, em nome do proponente.

A cópia do termo de abertura de conta corrente deverá ser enviada para o email promicult@gmail.com, contendo no título do email CONTA CORRENTE/ Nome do Proponente/ Nome do Projeto.

Os proponentes habilitados serão convocados para formalização do Termo de Compromisso e após assinatura do instrumento, o proponente estará autorizado a captar os recursos, no valor máximo aprovado, enquanto houver saldo disponível no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult, conforme dispõe o Art. 14º da Resolução nº 001/2022.

O valor total máximo permitido para emissão de CIFAC's para o exercício de 2023 é R\$ 1.199.652,93 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

Os proponentes terão até o final deste exercício fiscal para captação do valor. Desse prazo não cabe prorrogação.

II. Projetos em Diligência

Proponente	Projeto	Resultado da avaliação
Pessoa Física		
Pedro Fernandes Saad	Porto de Santos	Em 2ª diligência
Roberta Marin Faneco Saad	Santos e Vila Belmiro	Em 2ª diligência
Marco Aurélio Bispo de Santana	“Cidade de Santos - Um jornal santista até no nome”	Em 2ª diligência
Edson Berto Beserra	O mistério do jacaré	Em 2ª diligência
Maria Lucia Rodrigues Vieira	Artista de Rua 013	Em 2ª diligência
Rodrigo Riechelmann Pedersoli	2º Santos Tattoo Festival	Em 2ª diligência

Adriano Baskerville de Mello Gonçalves	“O Jardim de Nayla”	Em 2ª diligência
Letícia Gazal Ribeiro Gomes	Grupo de Hip Hop Engenharia da Dança	Em 2ª diligência
Alexandre de Souza Pedroso	Toma Samba - Rock	Em 2ª diligência
Flávio Caramico Steffen	Lâmina Poética	Em 2ª diligência
Elton de Souza Macedo	SINERGIA	Em 2ª diligência
Rogério Santana e Santana	1º Festival Santos Criativa Sabores	Em 2ª diligência
Cynthia Magno Panca	Pesquisa e Livro com nome dos condomínios, Edifícios e Prédios da Orla da Praia de Santos	Em 2ª diligência
Fernanda Teixeira Iannuzzi	Entre e saias- uma brincadeira dançada	Em 2ª diligência
Diogo Dias Fernandes Lopes	Roteiros Educativos - Rastros e Aromas do Café em Santos	Em 2ª diligência
Carolline Neves Porto	Projeto de Inclusão e Meio Ambiente para Educação ITurma do Longinho - Nova concepção de ensino que promove o contato com as diferenças e os cuidados do oceano e sua biodiversidade desde a primeira infância	Em 2ª diligência
Pessoa Jurídica		
Marcos Piffer Fotografia e Editora Ltda	A cidade de Santos	Em 2ª diligência
Companhia Brasileira de Arte, Cultura e Esportes Ltda	A história do café	Em 2ª diligência
Editora Brasileira de Arte e Cultura Ltda	Mar brasileiro	Em 2ª diligência
Instituto Arte no Dique	Palatech - Tecnologia Criativa para a Vila Gilda.	Em 2ª diligência
Instituto Mensageiros da Verdade Macuco	Movimenta Macuco	Em 2ª diligência
Clube do Choro de Santos	Espaço Cultural “Choro Criativo”	Em 2ª diligência
Cibele Gonçalves dos Santos	Produção e Mostra Atado no Ato	Em 2ª diligência
Associação GINART - Arte, Esporte e Educação	Escola Santista de Artes	Em 2ª diligência

As diligências serão enviadas para o email cadastrado pelo proponente no ato da inscrição e deverão ser respondidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

III. Projetos Inabilitados

Proponente	Projeto	Motivos da Inabilitação
Mariana Roberta de Souza Araújo	Ballet Expressão Morros	Não respondeu a diligência
Fernanda Vicente Guimarães	Perifa Delas	Não respondeu a diligência
Celso de Freitas Bernardes	2º Santos Criativa Rock	Não respondeu a diligência

Mary Ellen de Jesus	Espectáculo: Egyptanos “do Oriente para o Mundo”	Não respondeu a diligência
Fabrizio Mayer Mariotto Toniolo	Santos, Embarque na Fotografia	Não respondeu a diligência
Carla Mariani Pinto	“Sunset Blues”	Não respondeu a diligência
Jefferson Antonio Fernandes da Silva	Festival de Forró Pé na Areia	Não respondeu a diligência
Instituto Artefato Cultural	Rota Literária; Passeio Poético Pelo Porto de Santos	Não respondeu a diligência

Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico promicult@gmail.com, contendo no título do email:

RECURSO / Nome do Proponente / Nome do Projeto.

Santos, 20 de junho de 2023.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022 E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Bienal 2021/2022 e Projeto Político-Pedagógico Bienal 2023/2024.

- QUINTAL DO SOL EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua Álvaro Alvim, 94 - Embaré

Santos, 19 de junho de 2023.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023-2024:

- UME LUIZ ALCA DE SANT'ANNA

Rua dos Portugueses, s/n - Piratininga

- UME HILDA D'ONÓFRIO PAPA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube

- UME ANÍZIO BENTO
Rua Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior, s/n
– Areia Branca

- UME CIDADE DE SANTOS
Avenida Senador Dantas, 410 - Embaré
Santos, 19 de junho de 2023.
GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 54/2023 – SEDUC/ SMS

PUBLICADA NO D.O.S. DE 20 DE JUNHO DE 2023

Onde se lê:

ALEXANDRE CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016 e Lei 3.629 de 26 de novembro de 2019, NOTIFICAR a empresa AMERICA NET LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.778.972/0001-74, com sede no município de Barueri/SP, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Ana Costa, 100, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento

do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a fiação irregular, fiação e equipamento pendurado em poste situada na Rua Barão de Paranapiacaba, 243 - Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 14 de junho de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEMPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 160/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, **Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Notif. 118/2023/PREF-ZOI/SEMPREF pela empresa CPFL.**

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à retirada de fiação irregular, na Av. Bernardino de Campos, 649 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos

não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 16 de junho de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

NOTIFICAÇÃO Nº 161/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta à Notif. 118/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à retirada de fiação irregular, na Av. Bernardino de Campos, 649 – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 16 de junho de 2023.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITA REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SEPREF

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2023

Processos: 31306/2023-31, 31275/21023-18, 31304/2023-14, 31533/2023-01, 31470/2023-85 e 31490/2023-92 – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP- Pedidos indeferidos. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/06/2023

Processos: 31303/2023-43, 31325/2023-86 e 31535/2023-29 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP- Pedidos indeferidos. Arquite-se.

Processo 17164/2023-17 – Condomínio Edifício Santarem Marajoara- Indeferido.

Processo 20416/2023-78 – Edifício Lorraine Residence- Indeferido.

Processo 25637/2023-14 – Edifício Ricardo Monteiro- Indeferido.

Processo 18474/2023-31 – Condomínio Edifício Lasserre – Indeferido.

Processo 27306/2023-28 – José Victor Silva Pereira - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2023

Processos: 31273/2023-84, 31280/2023-40, 31281/2023-11, 31283/2023-38, 31290/2023-01, 31291/2023-66, 31294/2023-54, 31295/2023-17, 31297/2023-42, 31309/2023-20, 31492/2023-18, 31495/2023-14, 31498/2023-02, 31500/2023-44, 31526/2023-38, 31528/2023-63 e 31542/2023-94 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP- Pedidos indeferidos. Arquite-se.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 12/2023

Faço público que no Mês de Junho de 2023, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, **em razão de novo sepultamento**, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Sileze Boldrim Mendes Lara	03/06/2018	69	0093	03/06/2023	Márcio Henrique Mendes Lara
Alice Martins Siqueira	05/06/2018	36	0055	06/06/2023	Reynaldo Siqueira
Carmen Medea Borges	10/06/2018	86	0032	11/06/2023	Mara Medea de Araujo
Mauricio Vitalino Gomes	18/06/2018	20	0094	19/06/2023	Maria Sineide Gomes
Genival Candido da Silva	19/06/2018	05	0040	20/06/2023	Viviane dos Santos Silva Brandão
Silvia Irene Marques Ferrete Saraiva	19/06/2018	66	0007	20/06/2023	Luiz Eduardo Marques Ferrete Saraiva
Emilio da Silva	21/06/2018	27	2292	22/06/2023	Emilio da Silva Junior
Deonilde Marques de Barros	25/06/2018	63	0069	25/06/2023	Aguinaldo Gomes de Figueiredo
Olivia Gonçalves Fernandes	26/06/2018	27	0041	26/06/2023	Fernanda Fernandes Rios Brandão Viterbo
José Rodrigues Tanque Junior	28/06/2018	29	0478	29/06/2023	Márcio Borraschi Ferreira
Maria de Souza Almeida	02/02/2011				
Clea Araujo de Oliveira	01/06/2020	63	0104	01/06/2023	Maria Perpétuo Socorro Oliveira da Silva

Arlete Gonçalves Rodrigues de França	06/06/2020	27	2388	06/06/2023	Simone Gonçalves Rodrigues de França
Eliezer Souza Santos	06/06/2020	29	0083	07/06/2023	Celio Ronaldo Rife Santos
Maria Sonia Coutinho Costa	06/06/2020	29	0384	07/06/2023	Jefferson Coutinho Costa
Armando Alfredo Tedesco	07/06/2020	63	0148	08/06/2023	Rosangela Carturan Tedesco Barbosa
Ellen Martinez	07/06/2020	63	0151	08/06/2023	Dilmar Fernandes
José dos Santos	09/06/2020	29	0248	09/06/2023	Maria Esmeralda dos Santos Costa
Adilson Pinto	08/06/2020	82	0079	09/06/2023	Ana Paula Farias de Oliveira
Maria do Carmo de Abreu Pereira	10/06/2020	21	0081	11/06/2023	Mercia Yamamoto Pereira
Stefani Silva de Oliveira Simão	10/06/2020	24	0052	11/06/2023	Rafael Tavares Simão
Kazuhidi Ishimaru	11/06/2020	67	0016	12/06/2023	Artur Ricardo Rotter de Araujo
Paulo Sergio Gonçalves	12/06/2020	36	0066	13/06/2023	Francisele Gisele dos Santos Gonçalves
Manoel Pedro Lourenço Junior	12/06/2020	10	1159	13/06/2023	Pedro Rios Americo dos Reis
Lea Guerra Fonseca	12/06/2020	73	0036	13/06/2023	Carlos Alberto Fonseca
Vanuzia Silva do Nascimento	13/06/2020	73	0073	14/06/2023	Marcela da Silva Leonez
Antonio Marcos Batalha	15/06/2020	29	0348	16/06/2023	Adriana Faganello
Ismenia de Jesus Borges	16/06/2020	28	2430	16/06/2023	Carla Helena Borges Fernandes
Maria Aparecida Câmara	16/06/2020	23	0031	17/06/2023	Marina Soares Marques
Alfredo Freire dos Santos	17/06/2020	82	0024	17/06/2023	Marco Antonio Freire dos Santos
Maria Aparecida de Oliveira	16/06/2020	37	0024	17/06/2023	Ricardo de Oliveira
Moacir José dos Santos	17/06/2020	19	1451	17/06/2023	Elza Ferreira
Maria da Conceição Marques Pinto	18/06/2020	22	1950	19/06/2023	Hamilton Marques Pinto
Manuel Espinoza Hernandez	19/06/2020	19	0025	19/06/2023	Adelaide Irene Santos Miranda
Péricles Bruno	19/06/2020	19	0023	20/06/2023	Michelle Bruno Venchiarutti
Lucas Monteiro Tavares da Silva Gonzaga	19/06/2020	66	0061	20/06/2023	Maria Aparecida Monteiro
Ana Maria Correia Cairiac	21/06/2020	80	0096	21/06/2023	Luiz Alberto Cairiac

Angelo Lima Filho	21/06/2020	80	0099	21/06/2023	Iara Alves Lima
Nilton Baia de Melo	21/06/2020	80	0048	22/06/2023	Luiz Carlos da Costa
Shirley de Farias de Paula	23/06/2020	61	0068	23/06/2023	Rosemary Candido de Paula
Salvador Ferreira Filho	24/06/2020	29	0220	25/06/2023	Rafael Gonçalves Telles Ferreira
Maria da Gloria Santana	25/06/2020	29	0132	25/06/2023	Maria de Lourdes Santana Galaggi
Anatolio Caetano	26/06/2020	73	0003	26/06/2023	André Luiz Nobrega Caetano
Alvina Nóbrega Caetano	01/12/2004				
Alexandre Luiz Moura de Araujo	26/06/2020	29	0295	26/06/2023	Marcos Roberto Moura de Araujo
Maria Helena Costa	26/06/2020	08	0047	27/06/2023	Maria de Lourdes Costa Mota
Eliezer Pedroso de Souza	27/06/2020	29	0389	28/06/2023	Vera Lucia da Costa Souza
Roberto Genovez	27/06/2020	29	0405	28/06/2023	Roselaine Vinche Genovez
Marcos Antonio de Souza Lima	28/06/2020	67	0104	29/06/2023	Maria Vera Lucia de Sousa Rodrigues
Audriely dos Santos Prata	29/06/2020	24	0069	29/06/2023	Ivone Praia Cabral
Aloisio dos Santos	29/06/2020	23	0017	30/06/2023	André Luiz Teixeira

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Amarilis Leal Burgos	05/06/2020	9ª	0155	06/06/2023	Flavio de Brito Junior
Carmen Maia Peres	08/06/2020	3ª	334-A	09/06/2023	Adilson Gonçalves Peres Filho
Alcione de Oliveira	18/06/2020	6ª	0823	18/06/2023	Fabio Augusto da Silva Oliveira

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 203/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SEBASTIÃO VIEIRA DE SÁ**, deverá reparar a calçada conforme disposto no art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.533,78. Prazo 30 (dias). Intimação nº 169890 –B. Imóvel situado na RUA Dr. Vital Brasil, 94 esq. AV. Nilo Peçanha. Processo nº 34386/2023-87

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 206/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **INSTITUIÇÃO BRAILLE DE SANTOS** reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 I da LC 1087/2019. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 170366–B. Imóvel situado na Rua Júlio Conceição, nº 246. Processo nº 30904/2023-48

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 207/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JAILSON NASCIMENTO FERREIRA** reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 I da LC 1087/2019. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 170365 B. Imóvel situado na Rua Borges nº 285. Processo 30907/2023-36

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 208/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EXATA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA EPP**, reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 II da LC 1087/2019 (substituir tampa de acesso á válvula de combate a incêndio no passeio publico). Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 166803 B. Imóvel situado na Rua Quinze de Novembro nº 88. Processo 31081/2023-13

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 209/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONJ. RES. ANA COSTA** reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 II da LC 1087/2019 Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 133303 B. Imóvel situado na Rua Guedes Coelho nº 211. Processo 34334/2023-83

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 210/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SUPERIA INVESTIMENTOS LTDA**, reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 I da LC 1087/2019 Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 170367-B. Imóvel situado na Rua Anna Costa. nº 257. Processo 35288/2023-01

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 211/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO IKEDO** reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 I da LC 1087/2019 Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 170368-B. Imóvel situado na Av. Anna Costa, nº 315. Processo 35285/2023-13

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 212/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ASSOCIAÇÃO/MORAD./CONJ HABIT. ANNA COSTA** reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 I da LC 1087/2019 Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 170369-B. Imóvel situado na Av Senador Feijó. nº739 Processo 35280/2023-91

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 213/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ BERNADO DIREITO** reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 I da LC 1087/2019. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 170370-B. Imóvel situado Av Conselheiro Nébias nº 450. Processo 35276/2023-14

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 214/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DR. EDUARDO MOREIRA LIMA** reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da LC 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 I da LC 1087/2019. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 170371-B. Imóvel situado Av. Conselheiro Nébias nº 454. Processo 35263/2023-72

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 215/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GAI-VOTA VEÍCULOS/MILAZZO FIAT SANTOS**, deverá providenciar os reparos na calçada junto á R. Dr Manuel Tourinho conforme determina o art .63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Prazo de 30 dias Imóvel situado a Av. Conselheiro Rodrigues Alves. Nº 279 Intimação 133340-B Processo 30925/2023-18

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 216/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ROSELANDE NAZARÉ FIGUEIRA BICALHO**, reparar ou refazer o passeio fronteiro ao Imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de 2.301,97, conforme art 63 I a III da L.C .1087/2019. Intimação 169556-B. Imóvel situado a.Rua Espirito Santo nº 82/84. Processo 31837/2023-98

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 217/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GERVÁSIO SERAFIM DE ALMEIDA**, deverá reparar calçada conforme disposto no art 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.533,78. Imóvel situado a Rua Benedito Ernesto Guimarães.nº 125 Intimação 169892-B Processo 35400/2023-41

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 218/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VERA LUVIA MESSIAS AMORIM**, reparar ou refazer a calçada conforme disposto no art 63 da L.C .1087/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 2.533,78. Intimação 169891-B. Imóvel situado a.Rua Alfredo Albertini nº 26. Processo 35391/2023-52

Santos, 15 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 219/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PAULA PINTO SPIRANDELI**, reparar ou refazer o passeio fronteiro ao Imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de 2.301,97, conforme art 63 I a III da L.C.1087/2019. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 169557-B. Imóvel situado a Rua Ministro Xavier de Toledo nº 125. Processo nº 36450/2022-74

Santos, 16 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 220/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ES-**

PÓLIOS DE HILDA POUSADA CANÇON E S/M (IBRAHIN ALLI CANÇON), reparar ou refazer o passeio fronteiro ao Imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97, conforme art. 63 I a III da L.C.1087/2019. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 169558-B. Imóvel situado a Rua Pedro Américo nº 173. Processo nº 59213/2022-18.

Santos, 16 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 221/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ELIZABETH CRISTINA LOPES DE PINTO**, demolir as obras executadas sem alvará de licença da prefeitura, sob pena de multa de R\$ 3.000,00. (art.198 II da LC 1087/2023).Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 0157775-B. Imóvel situado à Rua Duque de Caxias nº 48 .Processo nº 13014/2017-04.

Santos, 16 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 222/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **WALDYR MARINHO E S/M**. reparar ou refazer o passeio fronteiro ao Imóvel, nos padrões estabelecidos, sob pena de multa de R\$ 2.301,97, conforme art. 63 I a III da L.C.1087/2019. Prazo de 30 (trinta) dias. Intimação 169559-B Imóvel situado a Av. Bernadino de campos 347 altos. Processo nº 72620/2022-66.

Santos, 16 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 223/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JÚLIO PEREIRA JÚNIOR**, adequar acessos as normas de acessibilidade ,conforme art.53 da LC 1025/19 , sob pena de multa de R\$ 1.900,34 a R\$ 7.601,31 Prevista no art. 116 § único da LC 1025/2019 (NBR 9050-item 6.2.1 e 6.22 e 6.23) e deck interno. Prazo de 30 (trinta) dias. Imóvel situado a Rua Frei Gaspar nº 06 Intimação 166804-B Processo nº 31842/2023-28

Santos, 16 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 224/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTÔNIO**

LUÍZ GONÇALVES ,NISIA DIAS GONÇALVES, E OUTROS. a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Intimação Nº 169918-B. Imóvel situado à Rua Dr. Vital Brasil , nº 92 . Processo nº 31848/2023-12

Santos, 16 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 225/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FLORENDA ROSA FONTOURA BATISTA**, deverá providenciar a adequação do sistema de captação das águas pluviais (chuvas),conforme determina o art . 82 da LC.1025/2019, sob pena de multa de 1.900,34. Prazo de 30 (trinta) dias. Imóvel situado a Rua Gervásio Bonavides,nº 43. Intimação 133338-B processo nº 29902/2023-15.

Santos, 19 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 226/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou,**IRM. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, restaurar imóvel com nível de proteção 1,em mau estado de conservação (protocolar projeto para restauro do imóvel,com apresentação de responsável técnico), conforme o disposto no art. 250 da Lei 3531/68 , sob pena de multa no valor de R\$ 6.798,17 a R\$ 33.990,88, prevista no art. 604 II da Lei 3531/68. Intimação 166811-B. Imóvel situado a Praça Rui Barbosa s/n. Processo nº 35405/2023-6

Santos, 19 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 227/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONSULTA TELEPROCESSAMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, substituir portão automático cuja projeção ao abrir ultrapassa o limite do lote conforme art.42 § 3º da LC 1187/2022, sob pena de multa de R\$ 3.000,00, conforme art.198 IV da LC 1187/2022. Prazo de 30 (trinta) dias Imóvel situado a Rua Braz Cubas nº 63.

Intimação 166806-B Processo nº 35136/2023-55.

Santos, 19 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 228/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CELSO LUIZ VIEIRA XAVIER**, regularizar obra sem licença executada em desacordo com o art.188 da LC. 1187/2022. Prazo de 30 (trinta) dias. Imóvel situado a Rua Dr Bernadino Browne, nº 148 Intimação 134224-B. Processo nº 35402/2023-77.

Santos, 19 de junho de 2023

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 229/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEX URBIS**, regularizar/ desfazer obra sem licença na fachada lateral do edifício e/ou compartimentações internas conforme art.31 da LC.1025/19, sob pena de multa no valor de R\$ de 7.601,31,prevista no art.115 I da LC.1025/19. Prazo de trinta (30) dias. Imóvel situado a Praça D. idílio soares nº 42. Intimação 166807-B Processo nº 35131/2023-31.

Santos, 19 de junho de 2023

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 230/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JUDITE GONÇALVES CIRILO REIS**, deverá demolir ou regularizar coberturas executadas nos recuos frontais sem a devida licença conforme disposto no art.188 da LC 1187/2022, sob pena de multa no valor de R\$ 800,00. Prazo de 30 (trinta) dias Imóvel situado a Rua. Saturnino de Brito,nº 113 Esq. Rua Napoleão Laureano. Intimação 169888-B. Processo nº 29822/2023-88.

Santos, 19 de junho de 2023

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 231/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIMEX DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA**, deverá comunicar os serviços em execução, conforme determina o art. 31 § 2º da L.C. 1025/2019. Sob pena de multa de R\$ 7.601,31. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 133341-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13292, de 23/05/2023, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado à Rua Xavier Pinheiro, Nº 23. Processo nº 31091/2023-77.

Santos, 19 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 232/2023 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **R.M.G. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, a regularizar obra de acréscimo nos recuos frontal e fundos sem a devida licença, conforme o art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 166755-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12510, de 15/05/2023, por violação ao disposto no Art. 188 da Lei Complementar 1187/2022. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, Nº 364. Processo nº 30890/2023-35.

Santos, 19 de junho de 2023.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 233/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 11/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 16617 em face de R.M.G. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.002.188/0001-93, por execução de obra de acréscimo sem a devida licença, violação ao art. 188 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fundamento no Art. 198 I da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 364. Processo Nº 30890/2023-35.

Santos, 19 de junho de 2023.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 234/2023 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 14/03/2023 foi lavrado o Auto de Infração Nº 2921 em face de UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº

05.969.672/0001-23, não atendeu a intimação 133980-B para regularizar obras executadas sem licença em imóvel com nível de proteção 2, em desacordo com o art. 24 § 7º e a art. 31 da L.C. 1025/19, violação ao art. 24 § 7º e art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil seiscentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua José Ricardo, nº 37. Processo Nº 68373/2022-85.

Santos, 19 de junho de 2023.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA Sr JOSÉ NARCISO FERNANDES INACIO , CPF: 037.319.798-53, responsável pelo imóvel localizado à RUA GOIÁS, 187 - GONZAGA a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 172212-B. Tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 16794/2023. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA Sr OSWALDO DOS SANTOS SOARES ,I.I 46.040.006.000, responsável pelo imóvel localizado á AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 402 - ENCRUZILHADA a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 172215-B. Tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 17100/2023. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA CLUBE TRICANAS DE COIMBRA , CNPJ: 58.221.573/0001-25, responsável pelo imóvel localizado á RUA ALMIRANTE BARROSO, 24 – CAMPO GRANDE, a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 172824-B. Tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente ao Requerimento 556.614. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA Sr DOMIGOS DINIZ CORREA PIMENTEL- ESPÓLIO , CPF: 491.115.078-53, responsável pelo imóvel localizado á RUA MARTIM FRANCISCO, 219 - ENCRUZILHADA a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 172214-B. Tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 15776/2023. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.014/2022 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 57.353/2021-25

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA – EPP

- Lote 01: Detector Fetal

Quantidade : 06 Unidade

Preço Unitário : R\$ 666,49

Marca/Fabricante : MD FD-200B

Valor Total do lote 1 : R\$ 3.998,94 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 02: Cardiotocógrafo

Quantidade : 03 Unidade

Preço Unitário : R\$ 8.800,00

Marca/Fabricante : COMEN/STAR5000

Valor Total do lote 2 : R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Santos, 20 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.184/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 13.777/2023-86

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA - ME

- Lote 1: ACICLOVIR 250 MG IV FA

Quantidade Estimada : 750 frascos/ampola

Preço Unitário : R\$ 13,20

Marca/Fabricante : Genérico/Teuto

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-

TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 6: BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI PO LIOF SOL FA

Quantidade Estimada : 21.100 frascos/ampola

Preço Unitário : R\$ 5,40

Marca/Fabricante : Penkaron/Blau

Os lotes 2, 3, 5, 7, 8, 9 e 10 foram desertos e o lote 4 resultou fracassado.

Santos, 20 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do o Pregão Eletrônico nº 15.203/2023 – Processo nº 4.755/2023-52, visando ao fornecimento de medicamentos: PROCTAN® POMADA - BISNAGA 25G, ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G POMADA EM ORABASE – BISNAGA 10G, NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G - POMADA – BISNAGA 60G, GLICERINA 12% (120MG/ML) – EMBALAGEM DE 500ML COM SONDA PARA CLÍSTER, SOL. FISIOLÓGICA 0,9% - FLACONETE 10 ML, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DAPIRONA MONOIDRATADA 333,4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FR 20ML, ATROPINA 1% COLÍRIO - FRASCO COM 5 ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, resultou FRACASSADO.

Santos, 20 de junho de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I

Santos, 19 de junho de 2023.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/06/2023 (quarta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil #TamoJunto (CAP-Si Tamo Junto) – Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 769, Campo Grande. Não haverá atendimento ao público nesta data.

Haverá plantão na unidade para intercorrências e casos graves.

Contato: 3271-8235 ou 3221-4944

LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 250099/2023-31 - PANIFICADORA PONTO CHIC DE SANTOS - Deferida solicitação de pedido de prorrogação de prazo para atendimento da Intimação nº 1627, com prazo final em 17/07/2023



ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 247583/2023-55 - FABIANA DA MATA SÃO PEDRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 244396/2023-00 - CAVALCANTE E TAVARES CÓPIAS LTDA ME: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 235843/2023-77 - LINHARES - MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 235811/2023-81 - ELCIO AREIAS DO PRADO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 235459/2023-29 - CAMILA JUSTO VIEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 227714/2023-79 - ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 214962/2023-78 - LUIZ ALBERTO AZEVEDO LEVY JUNIOR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 202896/2023-48 - GRANPORT MULTIMODAL LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2023

Processo nº 13.067/2023-19 - JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0239/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.328/2023-92 - JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0240/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.276/2022-36 - TECHNO AMBIENTAL EIRELI: Indeferido, não atende a Lei Complementar nº 220/1996.

Processo nº 21.588/2023-69 - ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.624/2022-78 - ANA LUISA PREVIDE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem pré-

vio agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2023

Processo nº 31.432/2023-96 – BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0236/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 26.032/2022-88 – EDISON PINHEIRO WIESEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.138/2022-15 – RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.670/2022-93 – LUCAS OLIVEIRA FORTES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.770/2023-98 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento.

Processo nº 8.407/2023-18 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 15.677/2023-11 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.268/2023-42 – TAIANA MENG BRAVO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.605/2023-30 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.901/2023-08 – BRITO & CIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessa-

do, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 28.509/2022-60 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 31/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 63457/2021-13 – YURI RONDON MEDEIROS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 37130/2022-69 – D L P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar documentos solicitados em nosso e-mail de 05/05/2023 para felipe@cofiscdigital.com.br e para cristian.farage@hotmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22357/2022-09 – APOIO MANUTENCAO DE MAQUINAS ELETRICAS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos: sucatas, cobre, latas de tinta vazias e lodo da caixa SAO e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22995/2023-48 – ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar documentos solicitados em nosso e-mail de 07/06/2023 para contabil.fiscal@ecopetroleo.com.br, cgqueiro@hotmail.com e contabil@petrozara.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 38859/2012-26 – MORFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - EPP a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação apresentar comprovante de destinação das sucatas e resíduos industriais; comprovante de destinação correta do óleo automotivo inservível; comprovante de instalação de bacia de contenção nos equipamentos de corte e dobra de metais; comprovante da disposição adequada da sucata metálica; comprovante da instalação da caixa SÃO; comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água; Licença de Operação emitida pela CETESB; anuência da CETESB para execução do PRAD e adequação do CNPJ com acréscimo das atividades executadas no local. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.06.2023

PROCESSOS nº 005695/2023-68 - GABRIEL FERREIRA DOMINGUES COSTA: Arquite-se; 016235/2023-10 - LIGA DE BASKETBALL DA BAIXADA SANTISTA: Arquite-se face à manifestação da COPRAIA; 029757/2023 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS: Face a manifestação do DEQUIP; 028958/2023-34 - UNIÃO SHORIN-RYU KARATE-DO BRASIL - USKB: Face a manifestação do DEATIV.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Santos, 19 de junho de 2023.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO:

Através do Edital de Chamamento Público nº 002/2023-SEMES, que visava a seleção das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria que tenha por objetivo a execução de projeto voltado a ações de visibilidade e valorização da cultura do esporte "Surf", por meio de demonstração de interesse na execução dos termos presentes em editais e apresentação de documentação necessária, a ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEEL nos apresentou o seguinte:

1 - Condições de participação, com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

2 - Documentação obrigatória listados no item 4.2 e 4.3 deste Edital de Chamamento Público nº 002/2023-SEMES;

Posto isso, a ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEEL, foi considerada apta e habilitada, sendo aprovada pelos Critérios de Análise e Seleção das Propostas de Colaboração (item 5 do referido Edital) com a nota 4,5.

Atenciosamente,
**GUILHERME MANZANO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDER GOMES
MEMBRO**

**CRISTIAN NUNES DOS SANTOS
MEMBRO**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA - CPFL - BOQUEIRÃO

Data: 23/06/2023

Horário: 09h00 às 14h00

Interdição Total: R. da Paz entre R. Governador Pedro de Toledo e R. Minas Gerais.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro), R. Minas Gerais.

02) SIMULADO DE ABANDONO - MSC / UNITER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ENCRUZILHADA

Data: 23/06/2023

Horário: 09h30 às 10h30

Interdição Total: R. Júlio Conceição entre R. Barão de Paranapiacaba e R. Gen. Miguel Costa.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa.

03) FESTA JUNINA - SANTOS ATLÉTICO CLUBE / CLUBE DOS INGLESES / CAIÇARA - JOSÉ MENINO

Data: 23 a 25/06/2023

Horário: 12h00 às 22h00

Interdição Total: R. Décio Stuart entre R. Santa Catarina e R. Rio Grande do Sul.

Rota Alternativa: R. Santa Catarina.

04) FESTA JUNINA - VILA BELMIRO

Data: 24/06/2023

Horário: 12h00 às 18h00

Interdição Total: R. Napoleão Laureano entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. José Gonçalves da Mota Jr.

Rota Alternativa: R. Princesa Isabel.

05) FESTA JUNINA – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO JARDIM BOM RETIRO – BOM RETIRO

Data: 24/06/2023

Horário: 14h00 às 22h00

Interdição Total: R. Ézio Testini entre R. Eng. Antônio Freire e R. Maria Patrícia.

Rota Alternativa: R. Augusto Gomes Pereira.

06) 2º FESTA JUNINA DO BAIRRO AREIA BRANCA – AREIA BRANCA

Data: 24 e 25/06/2023

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: Praça Nicanor Ortiz.

Rota Alternativa: R. Tomoichi Kobuchi.

07) FESTA JUNINA DO PROJETO “CRIANÇA FELIZ” – RÁDIO CLUBE

Data: 24/06/2023

Horário: 19h00 às 22h00

Interdição Total: Caminho da Capela entre R. Aniz Tranjan e Praça Manoel Joaquim Lopes.

Rota Alternativa: R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS CXN7380**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARTA SILVA BARROS, proprietário (a) do veículo de placas CXN7380, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOL, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. JOSÉ ALBERTO DE LUCCA, Nº 752, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de junho de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE DISTRATO TERMO DE **CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 052/2023 **PROCESSO Nº 43135/2022-67**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MUNIZ & OLIVEIRA – CENTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA (ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA-EPP)

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, Art. 25, do “caput”, Lei nº 8666/931

OBJETO: Distratar o Termo de credenciamento nº 040/2022, celebrado em 28/07/2022, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, a partir de 19/06/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Gustavo Silva Muniz, em 19/06/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO **EM 20.06.2023**

Processo nº 1020/2020-05 – ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO: Defiro, a reinclusão da dependente pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data do documento, no entanto, com carência decorrente da não renovação dentro do prazo, com fulcro no artigo 18, inciso IV e 16, ambos do Decreto nº 8337/2019.

Processo nº 27915/2023-96 – THIAGO DE CASTRO MARES: Indeferido, nos termos do parecer jurídico

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE **CONTROLE, CREDENCIAMENTO E** **ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO**

CONVOCAÇÃO

Convoco os mutuários abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta

Autarquia, através do e-mail protocolo@capep-saude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5020 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 21/06/2023, a fim de tratar de assuntos referente a processo administrativo e cirurgia:

TITULAR	REGISTRO
José Roberto Braz	14215-8
Sabrina Moraes Camara	27147-8
Jussara da Silva Saldanha	24597-7
Merval Dias Ramos	149732
Mauricio Neres Andrade	156125

Santos, 21 de junho de 2023.

ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CRENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Os candidatos nomeados através da portaria nº 191/2023 e 192/2023 -IPREVSANTOS, deverão comparecer até dia 28/06/2023 para retiradas do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais – SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

PORTARIA Nº 190/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, atendendo ao requerido informado no processo nº 036648/2023-01, exonera, a pedido, a partir de 21 de junho de 2023, o Sr. LUCAS RODRIGUES MEIRELLES, registro nº 26, do cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente do IPREVSANTOS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 20 de junho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº191/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, o Sr. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PERFIL INVESTIMENTO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de Antônio Sérgio Munhoz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 20 de junho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº192/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, o Sr. CLEITON NERIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração do Sr. Lucas Rodrigues Meirelles.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 20 de junho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 16 de junho de 2023

PORTARIA Nº 086/2023 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE, registro nº 32.908-6, ocupante do cargo de Cozinheiro, nível N-D, lotado na SEDS, do quadro permanente, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 03 de janeiro a 25 de março de 2023, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 232705/2023-27, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84; II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 16 de junho de 2023

PORTARIA Nº 087/2023 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar possíveis responsabilidades administrativas, referente a eventual irregularidade apontada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), nos processos TC – 21694.989.20-3, TC – 19457.989.22-6, TC - 19514.989.22-7 e TC - 19694.989.22-9, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 247772/2023- 28, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA N.º 11/2023-FUPES DE 19 DE JUNHO DE 2023 RETIFICAÇÃO

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.920,00 (OITO MIL, NOVECEN-TOS E VINTE REAIS), INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Onde se lê:

Artigo 2º Para atendimento do artigo 1º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(018) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2401 (fonte 01) R\$ 8.920,00

Leia-se:

(18) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2025 (Fonte 01) R\$ 8.920,00

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE**

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 02/2023 PROCESSO N° 30.017/2023-89 (P.M.S.) PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA CONTASC – CONTADORES ASSOCIADOS EM SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2023/2024, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: CONVITE N° 01/2023-FUPES VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCEN-TOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°. 05.31.10.27.811.0094.2401.3.3.90.39.99.110.0000, (Fonte de recurso: 01-Tesouro) NOTA DE EMPENHO N° 214/2023 VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. FREDERICO LUIZ MONTEIRO E PELA CONTRATADA O SR. OSMANDO RAFAEL JÚNIOR DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico n° 016/2023 – Processo n° 352/2023 cujo objeto é a locação de 1 (um) equipamento completo para hidrojateamento de alta pressão, incluindo motorista e operador, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/07/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 12/07/2023 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob n° 1006767.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 20 de junho de 2023.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	
Romulo Yuri Nakaura Santos	Auxiliar de Limpeza	27º	
Jessica Lima Fernandes de Moraes	Auxiliar de Limpeza	28º	
Erika Ribeiro Honorio	Auxiliar de Limpeza	05º	LE2
Fernanda Cristina Dias	Auxiliar de Limpeza	30º	
Cristina Almeida Ferreira	Auxiliar de Limpeza	31º	
Patricia de Oliveira Araujo	Auxiliar de Limpeza	32º	
Rita de Cassia Andrade Alves da Silva	Auxiliar de Limpeza	33º	
Suzana Cardoso Dantas Alves	Auxiliar de Limpeza	34º	
Regiane Cristina Teixeira dos Santos	Auxiliar de Limpeza	06º	LE2
Kayla Santos da Graça	Auxiliar de Limpeza	35º	
Adilia Maria de Lima Martins	Auxiliar de Limpeza	36º	
Aline Fernanda dos Santos	Auxiliar de Limpeza	37º	
Felipe Santos Ferreira	Coletor de Lixo	04º	
Marcelo Soares Sobrinho	Coletor de Lixo	05º	
João Batista da Costa Porto	Ajudante Geral de Manutenção	21º	
Aercio de Moraes Braga	Carpinteiro	09º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 20 de Junho de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 20 de junho de 2023.

P.A. nº 61098/2019-19 – O empreendimento não é passível de análise nos termos da LC 793/13.

P.A. nº 69266/2019-13 – Processo indeferido. O empreendimento não é passível de análise nos termos da LC 793/13.

CARLA GUIMARÃES PUPIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, quarta-feira, às 19h00, com segunda chamada às 19h30, de forma digital através da plataforma Google Meet, cujo link e senha individual será encaminhada por e-mail para todos os membros e, oportunamente, para os demais interessados que a solicitarem pelo e-mail: cmds@santos.sp.gov.br com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária: mês de abril/2023;
2. 6ª Parada do Orgulho LGBT e 12ª Semana da Diversidade Sexual – construção dos eventos pela APOL-GBT Santos;
3. Encerramento das atividades da Comissão Municipal de Diversidade Sexual;
4. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária: mês de junho/2023.

A Presente AGO está sendo realizada de forma não presencial autorizada com fundamento na Lei 14.030/2020 (art. 7º) e na Lei nº 14.010/2020 (art. 5º).

Santos, 16 de junho de 2023.

DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD
COORDENADORA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2023

Dispõe sobre realização da XII Conferência Municipal sobre Drogas e diretrizes para as Pré-Conferências.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XII Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas – XII CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º. A XII Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas – XII CMD, que se define como foro municipal de debates sobre a Política sobre Drogas no município de Santos, aberto a todos os segmentos da sociedade e terá por finalidade:

- I – Ampliar a participação e controle social de todos os interessados nos assuntos referentes à matéria;
- II – Avaliar a efetivação das propostas deliberadas na XII Conferência Municipal;
- III – Definir as ações prioritárias para o Plano Municipal sobre Drogas;
- IV – Eleger a nova composição do Comad Santos gestão 2023-2025 (em conformidade com o art. 6º da lei 1767 de 11 de junho de 1999).

Art. 2º. O tema central da XII CMD será “Ética do Cuidado - Liberdade, Redução de Danos e Defesa das Políticas Intersetoriais sobre Drogas”, constituída pelos seguintes eixos:

Eixo I – Tratamento e Reinserção Social

Eixo II – Prevenção

Eixo III – Estudos e Pesquisas

Eixo IV – Redução de Oferta

Eixo V – Redução de Danos

Eixo VI – Legislação Pertinente

Art. 3º. A data de realização da Conferência será dia 21 de junho de 2023, das 08h00 às 14h00.

Art. 4º. Formalizar e informar os nomes dos representantes para compor a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de 2023:

- Carla Abibe Ferrarezi Martinez
- Rosana Salvador Dias
- Jesse Camatari Reis
- Rogério Aparecido Pereira dos Santos
- Tamiris Braga Natal
- Ilka Abdelmalack Conti
- Giullia Araújo Sardi Caldas
- Luiz Henrique Passador

Art. 5º. A XII CMD será precedida de Pré-Conferências, que serão realizadas durante o período da data desta publicação até 31 de maio de 2023, envolvendo participantes dos segmentos da população e da rede de serviços do município, interessados na discussão e enfrentamento da questão.

Art. 6º. As Pré-Conferências devem tratar do mesmo tema-base que será discutido na XII CMD.

Art. 7º. O objetivo principal de uma Pré-Conferência é obter propostas para readequação do Plano de Ação Municipal para o próximo biênio de gestão do Conselho Municipal que serão deliberadas na Conferência Municipal e, ainda eleger delegados titulares e suplentes.

Art. 8º. Para realização de Pré-Conferência, os órgãos, instituições e pessoas interessadas devem entrar em contato com a Seção Casa de Participação Comunitária – SEPACOM, situada na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro, no horário das 09h00 às 16h00, telefone: 3271-2377, e-mail comad@santos.sp.gov.br, informando:

- Entidade Organizadora
- Endereço da entidade
- Telefone para contato
- E-mail para contato
- Responsável pela Pré-Conferência:
- Data da Pré-Conferência
- Local
- Horário

Art. 9º. A comunicação de Pré-Conferência deve ser feita, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis da data de sua realização, visando dar publicidade ao evento através do Portal dos Conselhos e Diário Oficial.

Art. 10º. O interessado em realizar uma Pré-Conferência é responsável por sua organização, definindo local, data e hora de realização, bem como sua divulgação, convidando e mobilizando os participantes.

Art. 11º. As Pré-Conferências serão acompanhadas por Conselheiros do COMAD ou pessoas por eles credenciados, havendo necessidade de registro de presença dos participantes e ata de reunião, conforme modelos pré-definidos.

Art. 12º. Cada Pré-Conferência deverá ter um relator, escolhido pelos presentes, o qual deverá elaborar ata e, em até 05 (cinco) dias úteis, encaminhar ao COMAD, para servir de subsídio na elaboração das propostas da XII CMD.

Art. 13º. Os delegados serão eleitos nas Pré-Conferências, com quórum mínimo de 10 (dez) pessoas, na proporção de um delegado para 10 (dez) presentes ou fração maior que 05 (cinco), recomendando-se para cada delegado eleito um suplente.

§ 1º – Caso o Grupo reunido não atinja o quórum mínimo de 10 (dez) pessoas, poderá encaminhar as discussões e propostas, por meio de participantes ao COMAD.

§ 2º – Caso o grupo tenha de 10 (dez) a 15 (quinze) pessoas será eleito 01 (um) delegado e 01 (um) suplente; caso o grupo reúna de 16 (dezesesseis) a 25 (vinte e cinco) pessoas serão eleitos 02 (dois) delegados e 02 (dois) suplentes; e assim a cada acréscimo de 10 (dez) participantes na pré-conferência aumenta-se 01 (um) delegado e 01 (um) suplente.

§ 3º Serão considerados Delegados Natos, com direito a voz e voto, os Membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD (Titulares e Suplentes)

Art. 14º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-

posições em contrário.

Santos, 24 de abril de 2023.

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD/SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2023

Dispõe sobre a eleição da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD O BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da XII Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas – XII CMD e deliberações nas Assembleias Ordinárias resolve:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º – O presente Edital tem o caráter exclusivo de convocar eleições para o preenchimento das vagas das (dos) representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas para o biênio de 2023/2025, de acordo com art.6º da lei nº 1767/1999

1.1. Cada entidade ou munícipe que se enquadrem neste Edital, e que estejam interessados em preencher algumas destas vacâncias, deverão se inscrever preenchendo a ficha dos anexos I ou II e entregá-las junto com a documentação requerida neste edital no dia da XII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

2. DAS VACÂNCIAS:

Art. 2º – As vagas de que trata este Edital são as seguintes:

2 (dois) representantes de entidades de recuperação;

2 (dois) representantes de movimentos e organizações sociais;

1 (um) representante de movimentos de defesa de direitos;

1 (um) representante de entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores;

1 (um) representante de instituições de ensino privadas;

1 (um) representante de universidades;

1 (um) representante de Conselhos de Escola;

1 (um) representante dos usuários dos Serviços de Saúde Mental do Sistema Público de Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º – As entidades e munícipes deverão se inscrever preenchendo a ficha contida nos anexos I ou II, juntamente com os documentos solicitados e entregá-los na XII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas que ocorrerá no dia 21 de junho de 2023, das 08h00 às 14h00 sito R. Comendador Martins, 52 - Vila Matias, Santos - SP, 11015-530 – Universidade São Judas.

3.1. As entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição da Entidade (anexo I);

b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo representante da entidade;

c) Documento comprobatório fornecido pela Entidade com sede no município de Santos, comprovando sua existência (ex: contrato social, estatuto social, entre outros) e ata de eleição da atual diretoria;

d) Declaração assinada pelo responsável da entidade indicando o representante designado para a eleição.

3.2. Os munícipes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (anexo II);

b) Cópia de um documento oficial com foto;

c) Comprovação de que reside, trabalha ou estuda no município de Santos;

d) Autodeclaração de ser usuários dos serviços de Saúde Mental do Sistema de Saúde Pública.

4. DA ELEIÇÃO:

Art. 4º- A eleição realizar-se-á no dia 21 (vinte e um) de junho de 2023 às 12:00h, na XII Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Parágrafo Primeiro: As atividades do dia serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Santos.

Parágrafo Segundo: As entidades e munícipes que se candidatarem deverão comparecer até às 11:00h para entrega de sua documentação de inscrição e posteriormente as 12h para apresentação sua apresentação a plenária da conferência, de modo a viabilizar as eleições.

4.1. A eleição será realizada através de voto aberto dos eleitores presentes na Assembleia, respeitando

o segmento ao qual está referenciado.

Parágrafo primeiro: Para ser eleitor, a entidade ou munícipe deverá ter se candidatado para uma ou mais vagas, votando apenas para aqueles segmentos nos quais estiver habilitado como candidato, ocasião na qual depositará votos para dois candidatos, podendo votar em si próprio uma vez.

Parágrafo segundo: Caso haja empate, a (o) representante do segmento será definido pela votação entre os eleitores presentes no local, independente de segmento, após defesa oral da sua candidatura.

Parágrafo Terceiro: Os Delegados Natos e Eleitos em suas Pré-Conferências tem direito a voto, desde que respeitado o segmento.

4.2. A eleição dos membros do Conselho será feita por votação dentro de cada segmento da sociedade civil.

4.3. Não será admitido o voto por procuração e apenas as (os) presentes poderão ser eleitas (os).

4.4. A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

4.5. No caso do não preenchimento das vagas de algum dos segmentos, candidatos de outro segmento que não foram eleitos para seu segmento inicial poderão pleitear as vagas vacantes, mesmo não fazendo parte do segmento em pauta.

4.6. Os casos que se refere o art. 4.5. serão definidos pela votação entre os eleitores presentes no local, independente de segmento, após defesa oral da sua candidatura.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art.5º - Constitui anexo ao presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Ficha de inscrição de Entidade;

Anexo II – Ficha de inscrição de munícipe.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Art. 7º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de junho de 2023

LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD/SANTOS

ANEXO L: FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES E MUNÍCIPIES COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD PARA O BIÊNIO 2023/2025.

1.DA ENTIDADE:

Entidade:	
Nome do Responsável:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	
Nome do Representante da entidade:	

A entidade enquadra-se no(s) seguinte(s) segmento(s):

Entidades de recuperação;

Movimentos e organizações sociais;

Movimentos de defesa de direitos;

Sindicais ou outras organizações de trabalhadores;

Instituições de ensino privadas;

Universidades;

Conselhos de Escola;

Declaro ciência das disposições contidas na Lei Municipal nº 1767/1999, que instituiu o Conselho Mu-

nicipal de Políticas Sobre Drogas de Santos- COMAD, e do Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Santos, ____ de _____ de 2023.

Nome: _____.

Cargo: _____.

Assinatura: _____.

ANEXO LI: FICHA DE INSCRIÇÃO DE MUNÍCIPE

CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES E MUNÍCIPE COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SOBRE DROGAS DE SANTOS - COMAD- PARA O BIÊNIO 2023/2025.

1. DO MUNÍCIPE:

Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	

Enquadra-se no (s) seguinte (s) segmento (s):

1.1. Representante da Sociedade Civil:

Usuários dos serviços de Saúde Mental do Sistema de Saúde Pública

Declaro ciência das disposições contidas na Lei Municipal nº 1767/1999, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Santos- COMAD, e do Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Santos, ____ de _____ de 2023.

Nome: _____.

Assinatura: _____.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 27/2023/P-DAC/DL/SL

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP-SAÚDE, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023".

A audiência será realizada no dia 27 de junho de 2023, às 9 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº: 41/2023.

Interessada: Divisão de Conservação e Manutenção.

Objeto: Fornecimento de Água e Utilização da Rede de Esgotos da Câmara Municipal de Santos.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 41/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora autorizou à folha 07, o empenho estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) à Empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de CNPJ nº 43.776.517/0001-80, destinado ao pagamento de faturas de consumo durante o exercício de 2023.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 20 de junho de 2023.

HENRIQUE LUIZ ROLLO ALVES
DIRETOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca os candidatos abaixo para entregarem a documentação, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 no dia 23 de junho de 2023 às 14:30 hrs na Praça Tenente Mauro Batista nº 01, Vila Nova Santos-SP.

Marcela Loureiro Ziccardi Feres
Layane Mara Rosa Rodrigues

Documentação:

- declaração de vínculos empregatícios anteriores; (Ex: CTPS)
- inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- comprovante de residência atualizado;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento e Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08(oito) anos;
- Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;

- o) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
 - p) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão. (Solicitar junto ao Órgão de Classe)
 - q) Registro Profissional no Órgão Competente.
- Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151
Santos, 21 de junho de 2023
Atenciosamente

**WAGNER SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**Convite nº 044/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 024/2023**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 024/2023, de autoria do Nobre Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de junho, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “Vulnerabilidade e violência contra a Mulher”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



Icaro Maximilliam Stevan

Idade: 23 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: Sao Paulo

Desaparecido em: fevereiro de 2022



IZABELLY LIMA DA SILVA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro

Natural de Mauá/SP

Desaparecida em outubro de 2016



JACKSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em julho de 2013



JANAINA DE JESUS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos cast. escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em maio de 2011



JAQUESON DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em junho de 2012



JEOVANNA BEATRIZ CRISTINO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos pretos

Natural de Três Pontas/SP

Desaparecida em fevereiro de 2014



JÉSSICA OLIVEIRA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2010



JÉSSICA SALES BRAZ

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros

Natural de Diadema/SP

Desaparecida em maio de 2018



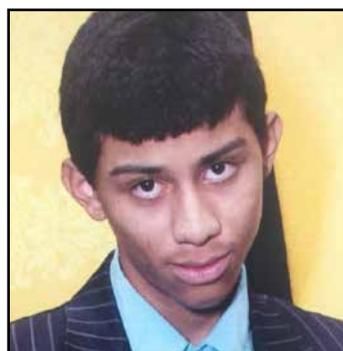
JHENIFER OLIVEIRA FLORENCIO

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos cast. claros

Natural de Sorocaba/SP

Desaparecida em outubro de 2019



JHORSUEL RICARDO R. LOPES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos pretos

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecido em janeiro de 2017



JOÃO VITOR SENA DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros

Natural de Ouro Fino/MG

Desaparecido em fevereiro de 2020

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela policia.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx